Material didático instrucional

Observatório da Gestão Educacional da Metrópole

Região Metropolitana da Grande Vitória

Neide César Vargas
Thaciana Lopes de Almeida
Lorrainy Ferrari
Gilda Cardoso de Araujo
(Org.)

FAPES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
Laboratório de Gestão da Educação Básica do Espírito Santo
anpae
Associação Nacional de Política e Administração da Educação
ProEx
UFES

Expediente

Concepção e realização
Observatório da Gestão Educacional da Metrópole

Coordenação Geral
Gilda Cardoso de Araujo

Coordenação e redação da publicação
Neide César Vargas
Lorrainy Ferrari
Thaciana Lopes de Almeida

Projeto Gráfico
Christiana Keller Campos
Thalia Campos de Oliveira

Diagramação
Thaciana Lopes de Almeida

Revisão linguística
Gabriel Navarro Brum

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

M425 Material didático instrucional : observatório da gestão educacional da metrópole : Região Metropolitana da Grande Vitória [recurso eletrônico] / Neide César Vargas…[et al.] - Dados eletrônicos. – Vitória, ES : PROEX, 2024.
71 p. : il.

Inclui bibliografia.
ISBN: 978-65-01-26830-9
Modo de acesso: https://federalismo.ufes.br/materialdidaticoobservatorio

1. Gestão educacional. 2. Políticas públicas - Educação. 3. Educação - Aspectos Socioeconômicos - Brasil. 4. Gestão Educacional - Grande Vitória (ES). I. Vargas, Neide César, -1961, [et al.], org. II. Título.

CDU: 37.014

Elaborado por Cynthia Bachir – CRB-6 ES 485-O

Sumário

APRESENTAÇÃO
Thaciana Lopes de Almeida **4**

CAPÍTULO I: Organização da Educação nacional sob as bases do Federalismo cooperativo
Lorrainy Ferrari
Neide Cesar Vargas **6**

CAPÍTULO II: Órgãos e autarquias do governo federal na sua relação com a educação básica: planejamento, avaliação, financiamento, repasse de recursos e programas
Lorrainy Ferrari
Neide Cesar Vargas **17**

CAPÍTULO III: A história, a composição, a complexidade e a importância das regiões metropolitanas e da Região Metropolitana da Grande Vitória
Lorrainy Ferrari
Neide Cesar Vargas **42**

CAPÍTULO IV: Aspectos sócio territoriais e desigualdades educacionais na Região Metropolitana da Grande Vitória: elementos para alcançar a equidade no aprendizado
Thaciana Lopes de Almeida
Neide Cesar Vargas **57**

Apresentação

Thaciana Lopes de Almeida

É com grande alegria que apresentamos a apostila do curso Observatório da Gestão Educacional da Metrópole. O material foi desenvolvido por educadoras dedicadas a contribuir com a compreensão da realidade da gestão educacional na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), no estado do Espírito Santo (ES). Para isso, foram construídos capítulos que partem da política e gestão da educação básica nacional, até se debruçarem às especificidades da região estudada.

No Capítulo I, "Organização da Educação nacional sob as bases do Federalismo cooperativo", é discutida a estrutura federativa do Brasil e suas implicações na gestão da educação básica, com ênfase nas discussões em torno do Sistema Nacional de Educação, do Regime de Colaboração, das desigualdades e da participação de atores privados nas disputas políticas.

No Capítulo II, parte-se para a discussão dos "Órgãos e autarquias do governo federal na sua relação com a educação básica: planejamento, avaliação, financiamento, repasse de recursos e programas", e são apresentadas as bases de atuação do governo federal na educação básica junto aos municípios. Foram destacados fatores relacionados ao financiamento da educacional, e aos principais programas e autarquias do Ministério da Educação que têm relação com os municípios.

O Capítulo III, com a temática "A história, a composição, a complexidade e a importância das regiões metropolitanas e da Região Metropolitana da Grande Vitória", apresenta a complexidade das regiões metropolitanas, e relaciona a noção de efeito-vizinhança com a educação na RMGV.

Por fim, no Capítulo IV, aborda-se "Aspectos sócio-territoriais e desigualdades educacionais na Região Metropolitana da Grande Vitória: elementos para alcançar a equidade no aprendizado", em que é tratada a dimensão da equidade, a relação de pobreza e efeito vizinhança na RMGV.

Esperamos que este material possa contribuir com a aprendizagem e o trabalho dos(as) diversos(as) educadores(as) e gestores(as) do nosso país.

Sobre o material

Este material instrucional foi produzido originalmente para subsidiar o projeto de extensão "Observatório da Gestão Educacional da Metrópole". O projeto foi desenvolvido com o objetivo de promover estudos e discussões sobre as desigualdades educacionais presentes nos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), a partir de um curso de extensão com carga de 120h envolvendo mais de 200 profissionais da educação e membros da comunidade escolar da região.

A ação foi contemplada pelo Edital Universal de Extensão 12/2022 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Espírito Santo (Fapes), e realizado pelo Grupo de Pesquisa Federalismo e Políticas Educacionais e pelo Laboratório de Gestão da Educação Básica do Espírito Santo (Lagebes), em parceria com o Centro de Educação e a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes).

O curso começou a ser desenvolvido em 2022, e ocorreu no período de março a novembro de 2023.

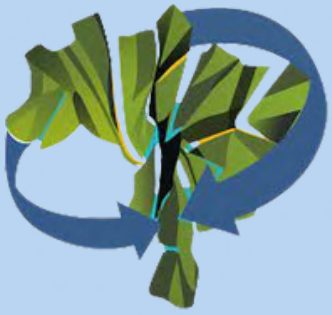

O Grupo Federalismo e Políticas Educacionais tem por objetivo analisar as relações entre a organização do Estado em contextos federativos e as políticas educacionais quanto à garantia e efetividade do direito à educação.

O Lagebes articula pesquisa, formação e extensão com a finalidade de subsidiar unidades, redes e sistemas de ensino do estado do Espírito Santo no planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de políticas, programas e projetos educacionais.

Lagebes
Laboratório de Gestão da Educação Básica do Espírito Santo
CENTRO DE EDUCAÇÃO - UFES

CAPÍTULO I: Organização da Educação nacional sob as bases do Federalismo cooperativo

Lorrainy Ferrari
Neide Cesar Vargas

FEDERALISMO EDUCACIONAL BRASILEIRO

Mesmo que no Brasil seja discutida a criação de um Sistema Nacional de Educação (SNE) desde o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932, até hoje ainda não temos essa forma de organização. O cenário de grande desigualdade educacional sempre esteve presente em nossa realidade. Dentro do país, por sua extensa dimensão territorial, há diferentes escolas de norte a sul. Dentro do mesmo estado ou do mesmo município, é possível encontrar diferenças significativas.

Figura 1: Estudantes em sala de aula comum

Fonte: G1, 2018.

Figura 2: Sala de aula deteriorada.

Fonte: Diário do Nordeste, 2015.

Figura 3: Fachada de escola rural.

Fonte: Cunha, 2012.

Figura 4: Fachada de escola ribeirinha.

Fonte: 1000 dias, 2013.

Dentro do seu município, você consegue identificar escolas com e sem quadras poliesportivas, sala de informática, biblioteca, salas climatizadas e etc.?

Para alterar esse cenário, espera-se que o Governo Federal assuma maior compromisso com uma educação de qualidade, socialmente referenciada, laica, gratuita, democrática e inclusiva, ou seja, assumindo seu papel de coordenação do ponto de vista do financiamento, da gestão, do currículo e normativo.

No aspecto legal, ocorreram avanços com a Constituição Federal de 1988 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 que estabelece as bases da educação sob federalismo cooperativo. É a partir desse marco legal que encontramos um caminho que abre possibilidades para a construção de um SNE no país.

No nosso país, há três entes federados. A educação básica obrigatória no Brasil é responsabilidade de todos esses. Isso significa que tanto os governos municipais e estaduais quanto o governo federal têm obrigações na oferta da educação. Essa responsabilidade depende de uma atuação cooperativa entre as três esferas, que distingua de maneira mais explícita a função redistributiva da função supletiva que cabem à União e aos Estados.

Função redistributiva
Reparte os recursos financeiros e técnicos entre os entes federados de forma mais impactante na equidade.

Ambas as funções buscam equidade no que se refere às desigualdades educacionais entre os entes.

Função supletiva
Complementar os recursos daqueles entes federados que não conseguiram atingir um determinado mínimo estabelecido.

Construir um SNE exige Leis Complementares que definam de forma evidente as atribuições e competências administrativas dos entes federados, materializando o papel distributivo e supletivo, especialmente da União. Além disso, é importante avançar em mecanismos de cooperação na educação e alterar a forma do seu financiamento, levando em consideração padrões mínimos de qualidade (Custo Aluno-Qualidade Inicial - CAQi e o Custo Aluno-Qualidade - CAQ). (Campanha, s.d.)

O CAQi traduz em valores quanto o Brasil precisa investir por aluno ao ano, em cada etapa e modalidade da educação básica pública, para garantir um padrão mínimo de qualidade educacional

O CAQ representa o esforço do Brasil em se aproximar dos países mais desenvolvidos do mundo em termos educacionais.

SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E REGIME DE COLABORAÇÃO

Pode-se afirmar que a instituição do SNE no Brasil é uma tentativa para garantir o direito à educação para todos os brasileiros e brasileiras. Mas, essa temática é atravessada por diferentes propostas e concepções.

Desafios do ponto de vista legislativo para a promoção de políticas educacionais equânimes de acesso, permanência e qualidade

Concretização do Regime de Colaboração e do federalismo cooperativo em matéria educacional

Direito à educação

Para que isso seja possível, são necessários ajustes em alguns artigos que envolvem cooperação, Regime de Colaboração e SNE, como será visto a seguir.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

Artigo 23 Define responsabilidades conjuntas da federação brasileira, dentre as quais a educação. Exige que a cooperação seja regulamentada por Lei Complementar.

Artigo 211 Define as múltiplas funções dos entes federados: própria, supletiva e redistributiva; e a instituição do CAQ.

Artigo 214 Regulamenta o SNE

Expressam o Regime de Colaboração e o federalismo cooperativo;

NA AUSÊNCIA DESSES AJUSTES, O QUE TEM PREVALECIDO?

LÓGICA EMPRESARIAL TRAZ QUALIDADE NA EDUCAÇÃO?

“[...] premissas privatizantes como as das adaptação e transferência de conhecimentos gerenciais desenvolvidos no setor privado para o público, bem como as da ênfase na eficiência, na eficácia e nos resultados tangíveis.” (Araujo, 2018, p. 910).

É importante lembrar: a qualidade da educação não pode ser reduzida ao desempenho dos estudantes nos testes de larga escala (também conhecidos como testes estandardizados) como Paebes, Prova Brasil, SAEB e outros.

Você sabe quais são os atores privados que têm incidido na cooperação federativa na sua região e município?

Ensinar não é transferir conhecimento, mas **criar as possibilidades** para a sua produção ou construção.

Paulo Freire

Aparecem também inovações empresariais na educação, tais como os Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADE), disseminados pelo Todos pela Educação (TPE), ocupando o espaço em função do que Araujo (2018) denomina como omissões do legislativo e ambivalências do Executivo federal no decorrer dos governos petistas. Desta forma:

"Devido à descontinuidade, ao baixo nível de institucionalização e à pouca amplitude dos ADE, as organizações de interesses empresariais propuseram e implementaram um novo modelo de colaboração para a articulação dos grupos empresariais frente às agendas de reformas, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Reforma do Ensino Médio e a Revisão do Fundeb" (Borges *apud* Araujo, 2018, p. 921).

Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADE): Organização de matriz empresarial, que adapta o modelo econômico de arranjos produtivos locais vinculando educação, território e desenvolvimento (Araujo, 2018).

Assista à transmissão realizada acerca da temática do capítulo 1, com os professores Dr. Eduardo Augusto Moscon Oliveira e Dra. Rosemeire dos Santos Brito

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR

A AGENDA E A PRÁTICA DOS GOVERNOS PETISTAS NA EDUCAÇÃO

Do ponto de vista histórico, a chegada dos governos do PT, em 2002, trouxe para a agenda política pontos importantes:

- A regulamentação da cooperação federativa;
- Criação do Fórum Nacional de Educação;
- Instituição do SNE, com criação de um novo CNE com representação dos entes federados;
- Fortalecimento de órgãos de controle e acompanhamento social

O Fórum Nacional de Educação (FNE) constitui um espaço de interlocução entre a sociedade civil e o Estado brasileiro. É uma reivindicação histórica da comunidade educacional e fruto de deliberação da Conae (Fórum..., s.d.).

O Conselho Nacional de Educação (CNE) busca mecanismos institucionais democráticos que possibilitem assegurar a participação da sociedade no desenvolvimento e consolidação da educação de qualidade (Brasil, 2018.).

SERÁ QUE ESSA AGENDA FOI CUMPRIDA?

Veja, a seguir, uma linha do tempo dos principais acontecimentos relacionados ao SNE em Regime de Colaboração

2007 Governo federal lança o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), elaborado em parceria com o TPE[1]

2008 PDE inclui primeira versão dos ADE

Realização da Conferência Nacional da Educação Básica (Coneb) - A construção do Sistema Nacional Articulado de Educação

2009 EC no 59/2009 (inserção do SNE na CF) e primeiras experiências dos ADE no Recôncavo Baiano (Instituto Votorantim e TPE)

2010 Realização da Conae - Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, diretrizes e estratégias de ação

Criação do Fórum Nacional de Educação (FNE)

2011 EC no 59/2009 (inserção do SNE na CF) e primeiras experiências dos ADE no Recôncavo Baiano (Instituto Votorantim e TPE)

Criação da SASE[2] (responsabilidades diretas quanto ao SNE e ao Regime de Colaboração)

Parecer nº 9/2011 CNE - Dispondo sobre os ADE

PL 2418/2011 Deputado Alex Canziani - Propondo ADE como forma de Regime de Colaboração

2012 Resolução nº 1/2012 MEC - ADE

GT-ADE no âmbito da Sase

2014 Realização da Conae - O Plano Nacional de Educação na articulação do SNE: participação popular, cooperação federativa e Regime de Colaboração

Aprovado o PNE (2014-2024)

PL 413/2014 Deputado Ságuas Moraes - Propondo alterar o Art. 23 CF/88

2016 Golpe jurídico-midiático-parlamentar (destituição dos integrantes do FNE, da Conae e reconfiguração da Sase, abandono das metas do PNE 2014-2024).

Criação Movimento Colabora Educação (MCE)

[1] Movimento Todos Pela Educação.
[2] Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

À luz da Constituição, o SNE é uma derivação do PNE:

Conforme o Art. 214. A lei estabelecerá o **plano nacional de educação,** de duração decenal, **com o objetivo de articular o sistema nacional de educação** em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas.

Todavia, no texto do PNE (2014-2024), é possível encontrar a versão contrária:

Art. 13. O poder público deverá instituir, em lei específica, contados 2 (dois) anos da publicação desta Lei, **o Sistema Nacional de Educação,** responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, **para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação.**

Em resumo, ainda existem muitas lacunas na própria organização jurídica da educação no Brasil. Na definição dos rumos a seguir, vale destacar o papel importantíssimo da mobilização social.

Figura 5: Mobilização nacional em defesa do Fundeb.

Fonte: Brasil de Fato, 2019.

Figura 6: Unicamp protesta contra cortes na educação

Fonte: UNICAMP, 2020.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1000 dias. **Escola de uma das comunidades ribeirinhas na Reserva do Mamirauá, região de Tefé, no Amazonas.** Imagem digital por Rodrigo Junqueira. 2013. Disponível em: https://1000dias.com/rodrigo/visitas-as-comunidades/. Acesso em: 4 dez. 2024.

ARAUJO, G. C. Federalismo cooperativo e educação no Brasil: 30 anos de omissões e ambivalências. **Educação & Sociedade,** Campinas, v. 39, n. 145, p. 908-927, out./dez. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/VD5yTPBvV3Hbpgn9STMzKYP/. Acesso em: 26 out. 2024.

BRASIL. **Constituição de 1988.** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Casa Civil, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: MEC, 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2023. Diário Oficial da União: Seção 1, 23 dez. 1996, p. 27833. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 13 jun. 2023.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação** – CNE. 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRASIL de Fato. **Mulher segura placa de protesto durante o Tsunami pela Educação, dia 15 de maio**. Imagem digital por Nelson Almeida/AFP. 2019. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2019/09/04/governo-mira-movimento-estudantil-e-propoe-acabar-com-carteirinha-da-une-ubes-e-apg. Acesso em: 4 dez. 2024

CAMPANHA Nacional pelo Direito à Educação. **Custo aluno-qualidade inicial.** S.d. Disponível em: https://campanha.org.br/caqi-caq/. Acesso em: 8 out. 2024.

CUNHA, R. **Escolas rurais como essa, de Bom Jesus da Lapa (BA), sofrem com infraestrutura precária**. Imagem digital por arquivo Secad/MEC. 2012. Disponível em: https://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-76542012000100003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 4 dez. 2024.

DIÁRIO do Nordeste. **O estado de abandono de algumas escolas da zona rural é impressionante**. Imagem digital por Honório Barbosa. 2015. Disponível em: https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/regiao/escolas-tem-estrutura-precaria-1.1206355. Acesso em: 4 dez. 2024.

FÓRUM Nacional de Educação. **O fórum.** S.d. Disponível em: https://fne.mec.gov.br. Acesso em: 15 abr. 2023.

G1. **Reajuste já está em vigor e valores foram definidos de acordo com cada escola, diz sindicato.** Imagem digital por Jonathan Lins. 2018. Disponível em: https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/mensalidades-de-escolas-particulares-no-ac-sobem-em-12-e-chegam-ate-a-r-2-mil-aponta-sindicato.ghtml. Acesso em: 4 dez. 2024.

UNICAMP. **Carta da Faculdade de Educação da Unicamp em Defesa da Educação Pública.** Imagem digital sem autoria. 2020. Disponível em: https://www.fe.unicamp.br/noticias/carta-da-faculdade-de-educacao-da-unicamp-em-defesa-da-educacao-publica. Acesso em: 4 dez. 2024.

CAPÍTULO II: Órgãos e autarquias do governo federal na sua relação com a educação básica: planejamento, avaliação, financiamento, repasse de recursos e programas

Lorrainy Ferrari
Neide Cesar Vargas

FUNÇÕES DOS ENTES FEDERADOS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Vamos relembrar?

No **capitulo I**, “Organização da Educação nacional sob as bases do Federalismo cooperativo”, nós discutimos a relação entre a organização federativa do Brasil e suas implicações na organização da educação básica, tratando das discussões sobre o Sistema Nacional de Educação, do Regime de Colaboração, das desigualdades e da inserção de atores privados nas disputas pela política.

No **capítulo II**, focaremos na organização da educação e no seu financiamento. Já aprendemos que no Brasil há três entes federados (União, estados e municípios) e o Distrito Federal. Mas você sabe quais são as competências de cada um na educação?

Fonte: Costa (s.d., p. 17).

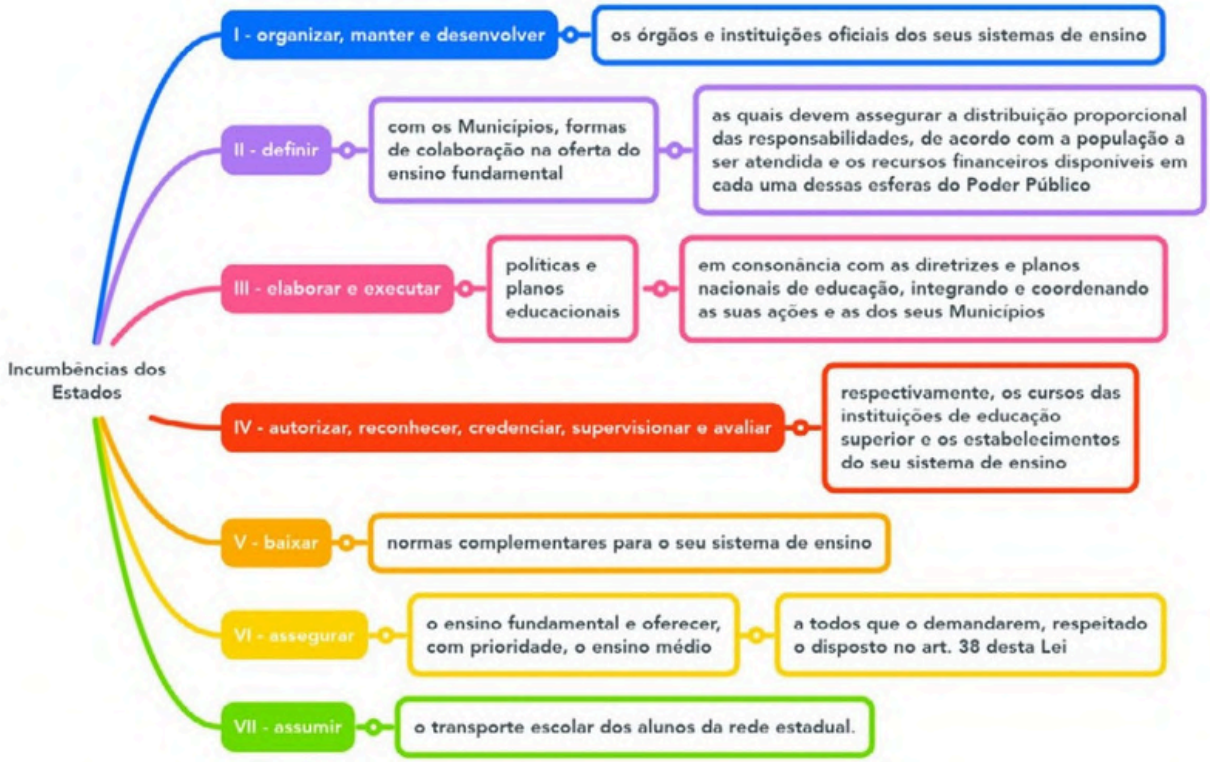

Fonte: Costa (s.d., p. 18).

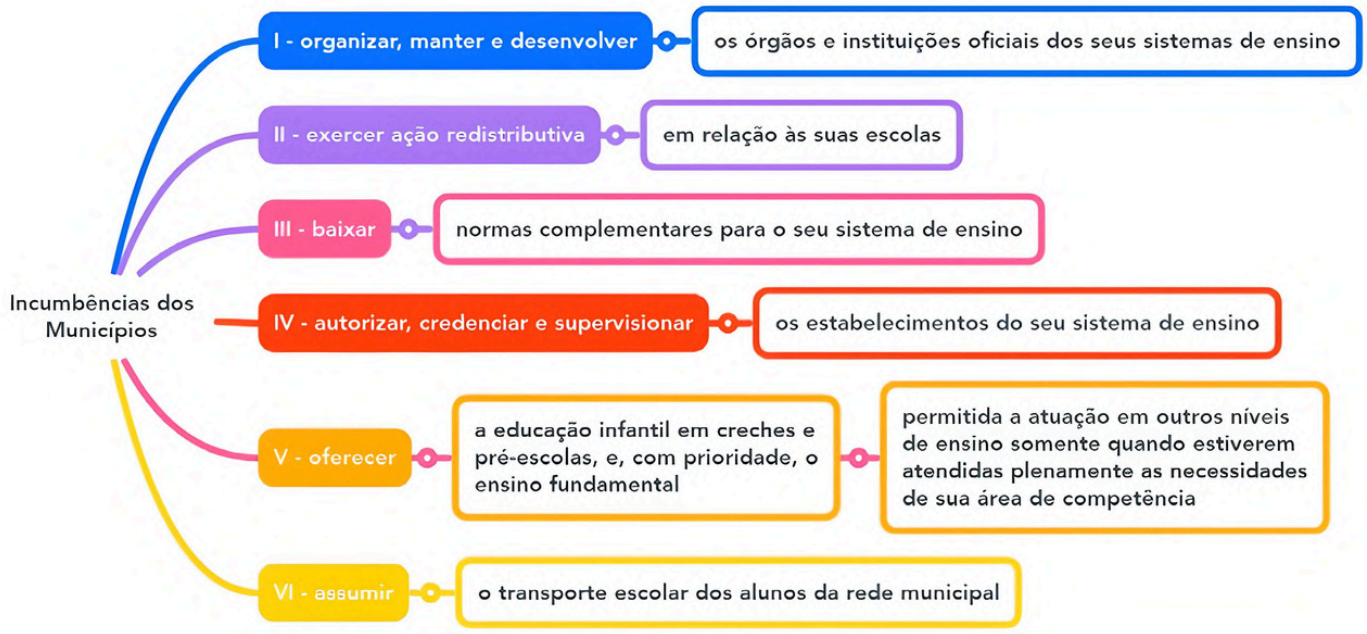

Fonte: Costa (s.d. p. 20).

Você já deve saber, mas é sempre bom relembrar. A qual esfera compete ofertar cada etapa da educação básica?

União	Instituições federais
Estados e DF	Ensino Fundamental e, com prioridade, Ensino Médio
Municípios	Educação infantil e, com prioridade, Ensino Fundamental

Fonte: Brasil (1996); Brasil (1988). Elaboração: as autoras.

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

A Constituição de 1988 estabelece que, para a Educação como um todo, a União deve destinar no mínimo 18% de sua arrecadação própria e os estados e municípios no mínimo 25% de sua arrecadação com impostos e transferências tributárias. Na atualidade, o financiamento da educação básica pode ser dividido em três fontes: o Fundeb, o Salário-Educação e a arrecadação própria (excluindo-se a arrecadação que já aparece nas duas primeiras fontes).

Vamos começar pelo Fundeb!

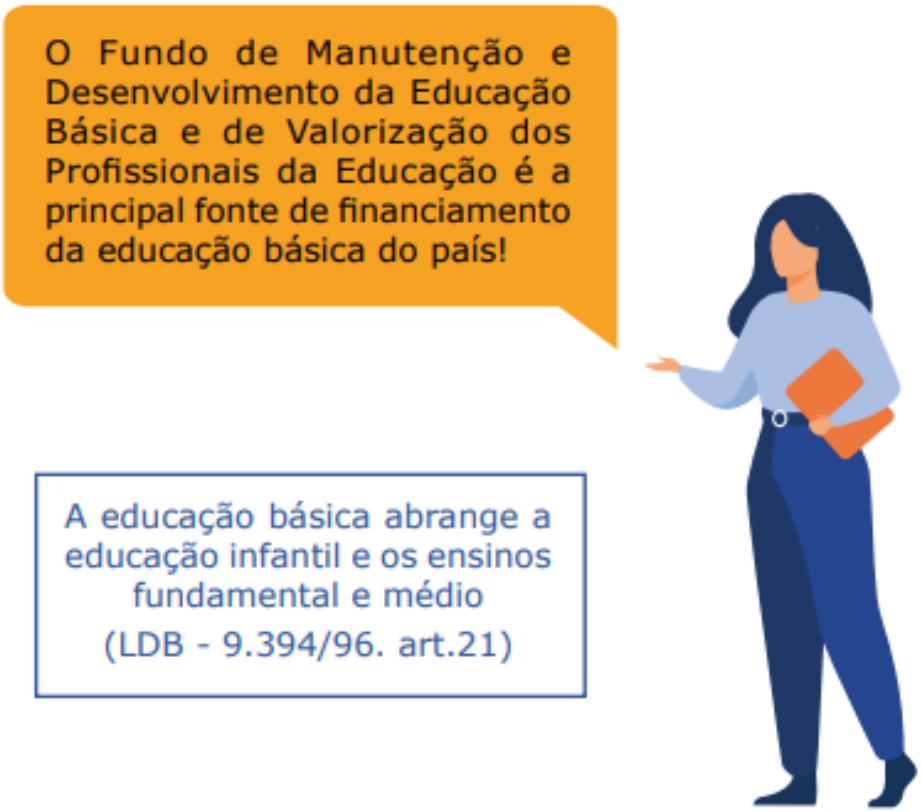

Fonte: Brasil (2021, p. 9)

De onde vêm os recursos do Fundeb?

É um fundo composto por uma cesta de recursos dos três níveis de governo. 20% dos impostos e das transferências estaduais e municipais previstos em lei vão para essa cesta. Você sabe quais são?

Assista à transmissão realizada acerca da temática do capítulo 2, com as professoras Michele Pazolini e Patrícia Luzorio

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR

Fonte: Brasil (2021, p. 10)

Mas como funciona a complementação da União ao Fundeb?

> [...] calculada de acordo com o número de alunos matriculados nas respectivas redes de Educação Básica pública presencial, observadas as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno (VAAF, VAAT ou VAAR) entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino. Consideradas as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de qualidade da educação, a complementação será equivalente a, no mínimo, 23% do total de recursos (Brasil, 2021, p.14).

VAAF	**Valor Anual por Aluno**
VAAT	**Valor Anual Total por Aluno**
VAAR	**Valor Aluno Ano por Resultado**

Entendido o Fundeb? Então vamos para o salário-educação!

No caso do Salário Educação, uma contribuição social, é fruto da incidência de 2,5% sobre a folha de salários das empresas e os recursos que geram são repartidos em 10% para o FNDE e 90% em duas quotas: quota federal (1/3 dos recursos gerados por todos os entes federados) e quota estadual e municipal (2/3 dos recursos dos estados são distribuídos entre estados e municípios por número de matrícula). (Ferrari, 2023, p. 203)

Ok, e a arrecadação própria?

Os três níveis de governo também podem destinar recursos orçamentários acima do mínimo constitucional para a Educação Básica.

E é nesse panorama de financiamento que se insere a discussão do Custo Aluno-Qualidade, já previsto nos dispositivos legais da educação mas ainda não regulamentado.

Assista o vídeo para entender sobre o Custo Aluno Qualidade:

https://www.youtube.com/watch?v=sggxAYtkN4I

ATUAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Ministério da Educação (MEC) é o órgão da administração pública direta federal que trata da educação como um todo. Você conhece a organização desse órgão?

PRINCIPAIS SECRETARIAS E DIRETORIAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

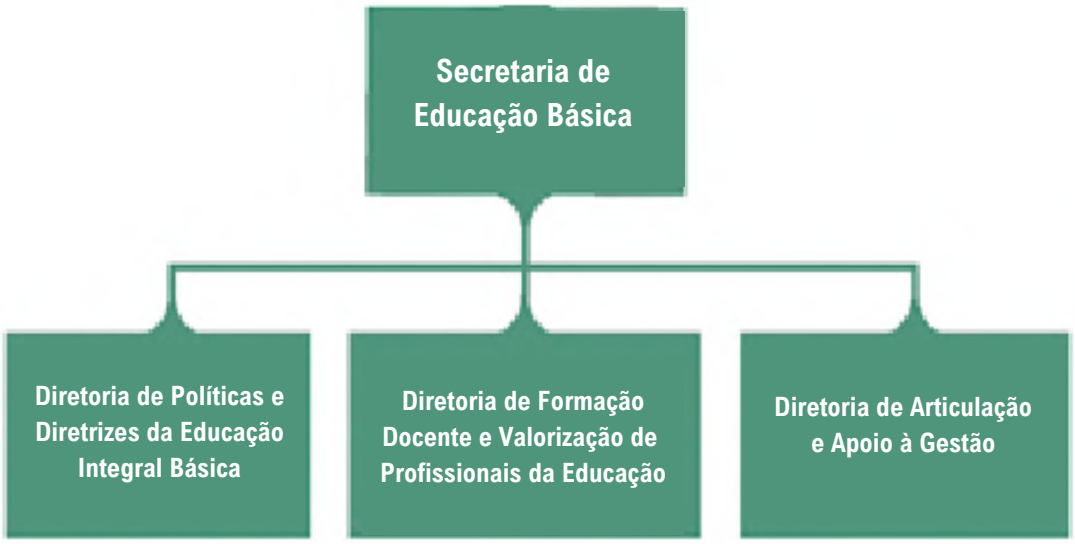

Fonte: Extraído de Brasil (2023, s.p.)

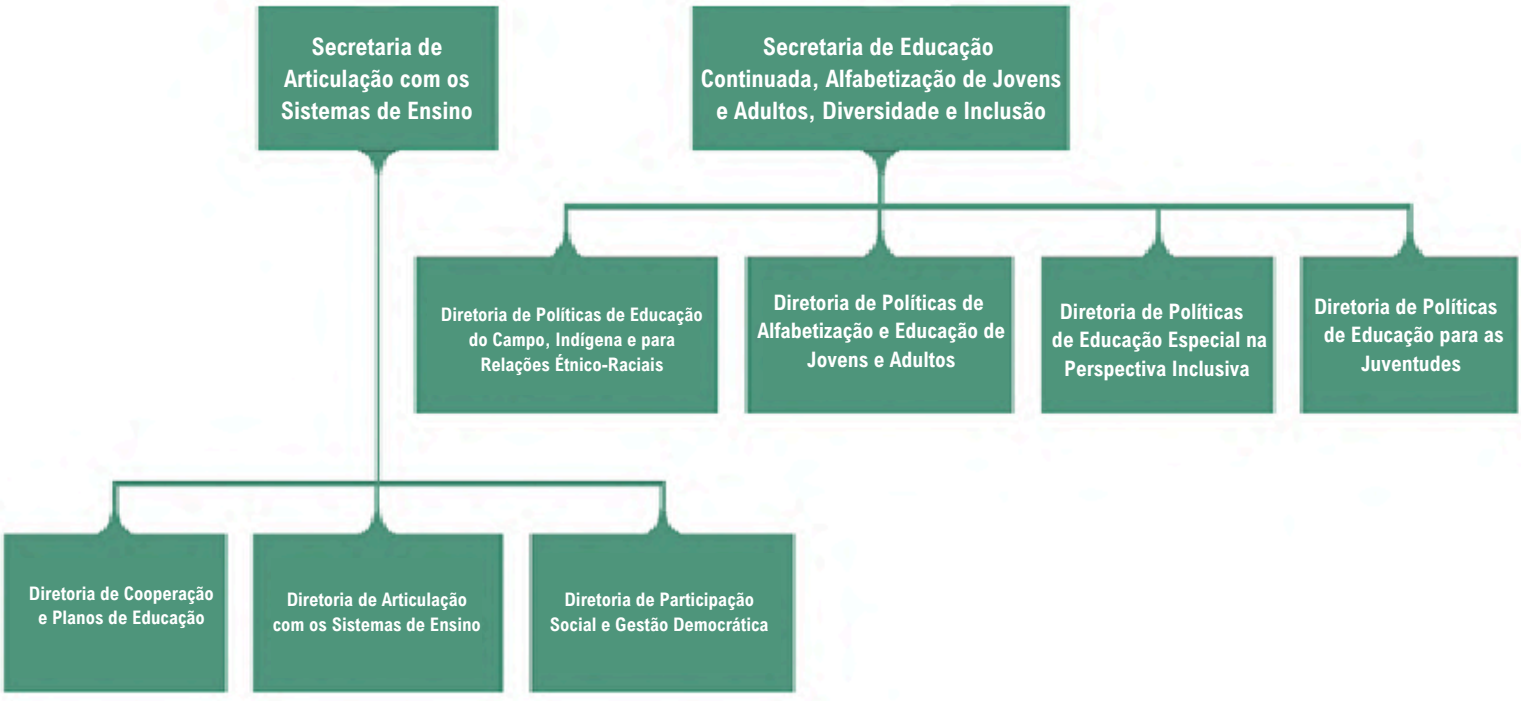

Fonte: Extraído de Brasil (2023, s.p.).

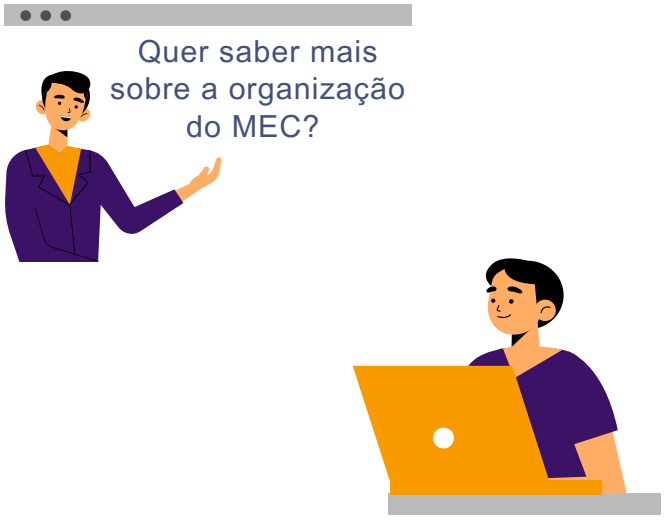

Existem dois Decretos que regulamentam essa estrutura:

Decreto Nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023
Clique aqui para acessar

Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023.
Clique aqui para acessar

Ainda podemos destacar três organizações importantes para a Educação Básica e que estão vinculadas ao MEC:

CNE
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INEP
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

FNDE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Vamos tratar de forma rápida das duas primeiras e detalhar mais a terceira, que afeta de maneira mais visível os municípios por meio de programas.

Conselho Nacional de Educação (CNE)

É um órgão colegiado cujas atribuições são normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação. Dentre outras funções, formula e avalia a política nacional de educação, velando pelo cumprimento da legislação educacional.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

É uma autarquia, ou seja, é uma entidade pública ligada ao MEC mas com autonomia para se gerir. Esse órgão dá as ferramentas para que o governo federal e mesmo os estados e municípios elaborem o seu planejamento educacional. Dentre outras funções, responde pelo Censo Escolar e pelos indicadores de avaliação tais como Ideb e Saeb.

Quais são as principais frentes de atuação do INEP?

- Organiza e mantém o sistema de informações e estatísticas educacionais;
- Planeja, orienta e coordena sistemas e projetos de avaliação educacional;
- Apoia estados e municípios nessas áreas;
- Desenvolve e implementa sistemas relativos a estatísticas, avaliações educacionais, práticas pedagógicas e de gestão;
- Elabora diagnósticos e recomendações a partir da avaliação.

(Para detalhes, veja a Lei 9.448/1997 clicando AQUI)

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

É também uma autarquia vinculada ao MEC, responsável pela execução das políticas desse ministério, além de funcionar como o banco do MEC, captando recursos e administrando os mesmos.

De onde vem os recursos do FNDE?

São de fontes variadas, com destaque para os recursos do salário-educação e os impostos das loterias. Tem também papel importante na distribuição dos recursos do Fundeb.

Quais as principais frentes de atuação do FNDE?

- Dar apoio técnico aos Estados, Distrito Federal, Municípios, conselhos e instâncias de controle;
- Realizar capacitação dos membros dos conselhos;
- Divulgar orientações e dados;
- Realizar estudos técnicos com vistas ao valor referencial anual por aluno que assegure qualidade do ensino;
- Monitorar a aplicação de recursos.

Mas, especificamente na assistência financeira, o que faz o FNDE?

1

Compra e distribuição de produtos para as esferas subnacionais – Ex: Programa do Livro Didático (PLD

2

Assistência financeira automática – legal (Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Programa Brasil Alfabetizado) ou constitucional (quota salário educação, complementação Fundeb);

3

Assistência financeira voluntária – convênios com o governo federal por meio de apresentação de planos de trabalhos anuais (PTAs).

A estrutura do FNDE é regulamentada pelo DECRETO Nº 11.196, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022. Clique **aqui** para saber mais!

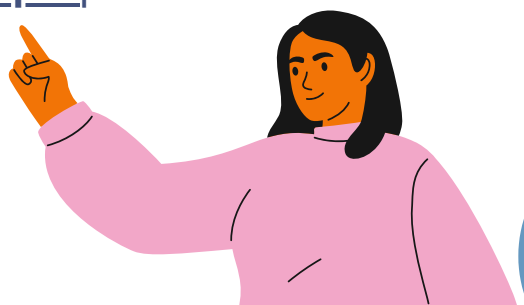

No organograma do FNDE, o Conselho Deliberativo tem um papel de destaque! É porque é um espaço de tomada de decisão. As instâncias que compõem esse Conselho são:

CONSELHO DELIBERATIVO DO FNDE

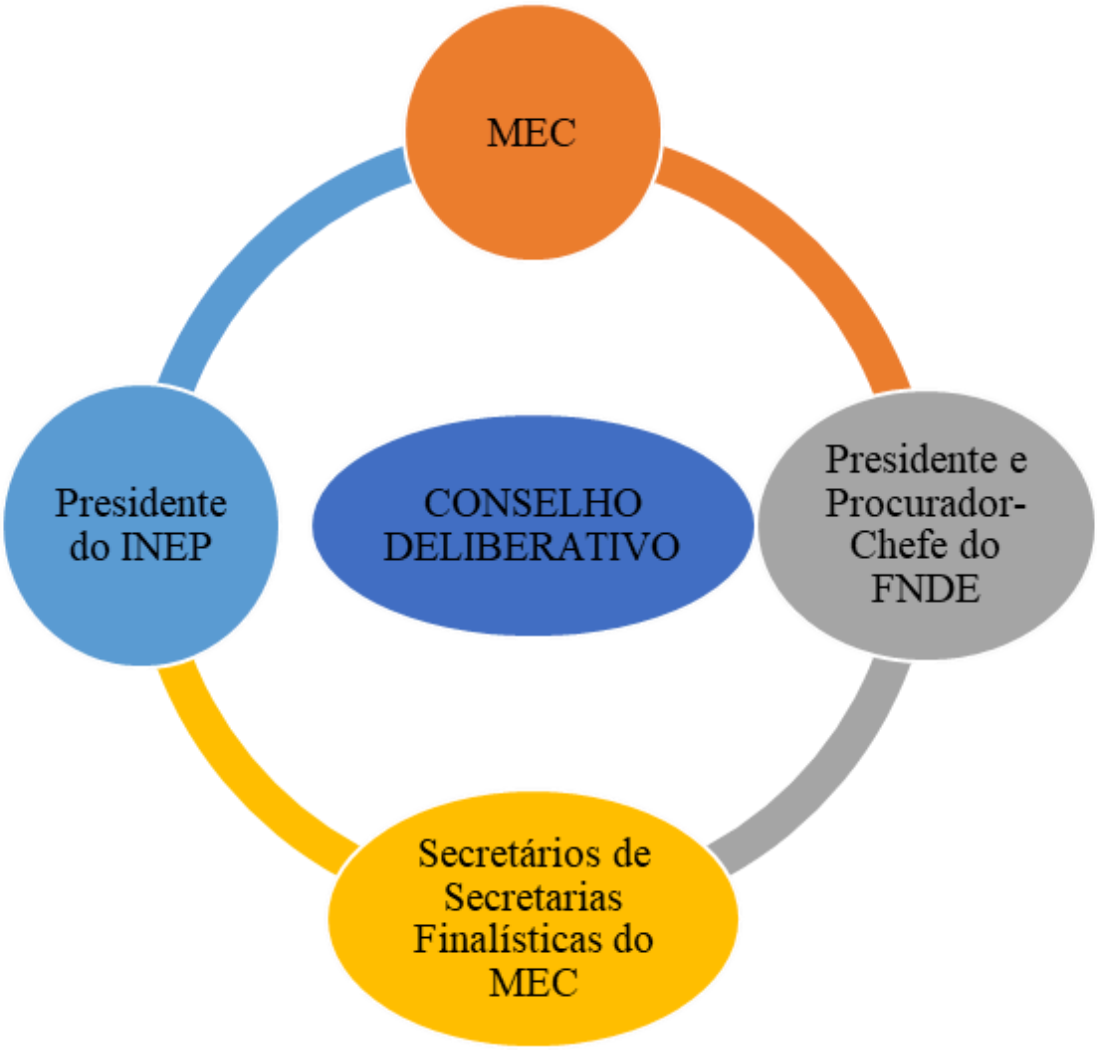

Fonte: Brasil (2014). Elaboração: as autoras.

A seguir, serão apresentados os principais programas do FNDE. (Brasil, s.d.).

OS PRINCIPAIS PROGRAMAS DO FNDE

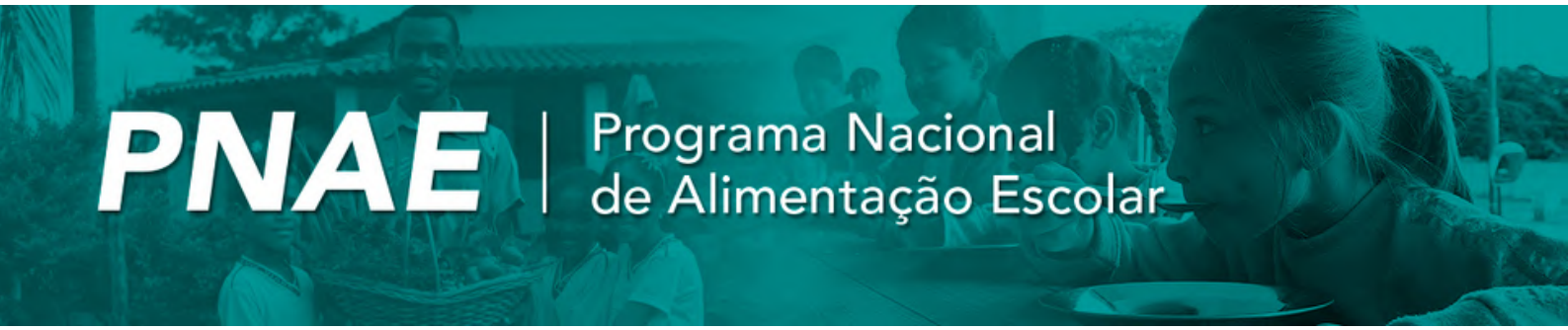

Transfere recursos para compra de alimentos pelas secretarias de educação ou prefeituras municipais. Voltado para estudantes da rede pública do ensino fundamental, pré-escola e creche, além de escolas filantrópicas dessas etapas inscritas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Como o recurso é calculado? Pelo número de alunos do censo escolar e o número de dias letivos.

O cardápio escolar deve ser elaborado por nutricionista, respeitando as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares e a cultura alimentar da localidade conforme estabelecido no Artigo 17 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020.

Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar.

Transferência automática de recursos financeiros para despesas como mecânica, combustível, seguros, impostos e terceirização do serviço, no que couber, do veículo utilizado para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Como o recurso é calculado?
O valor destinado anualmente aos entes federados é baseado no número de alunos do censo escolar do ano anterior multiplicado pelo valor per capita definido e disponibilizado na página do FNDE para consulta.

PAR | Plano de Ações Articuladas

Compromisso Todos pela Educação, vinculado ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O PAR visa oferecer aos entes federados um instrumento de diagnóstico e planejamento de política educacional, concebido para estruturar e gerenciar metas definidas de forma estratégica, contribuindo para a construção de um sistema nacional de ensino.

O plano está dividido em quatro dimensões:

- gestão educacional;
- formação de professores, dos profissionais de serviço e apoio escolar;
- práticas pedagógicas e de avaliação;
- infraestrutura física e recursos pedagógicos.

É um programa de caráter suplementar, ou seja, ele existe na perspectiva de acrescentar o valor que é destinado à educação. A utilização do recurso tem três grandes finalidades:

- Prover necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento;
- Melhorias na infraestrutura física e pedagógica;
- Incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania, com a participação da comunidade no controle social.

Envolve repasses federais diretamente às escolas segundo critério distributivo regional, voltado para o Ensino fundamental e filantrópicas. Requer a assinatura de um termo de compromisso entre os entes, e, para escolas com mais de 50 alunos, a criação de uma Unidade Executora (UEX) dos recursos, com habilitação anual. A UEx assume a forma de uma entidade privada sem fins lucrativos que representa a comunidade escolar (caixa escolar, conselho escolar ou associação de pais e mestres). Desde 1999 as UExs passaram a receber recursos do FUNDESCOLA.

CAMINHO DA ESCOLA

Programa criado em 2007 para fortalecer o acesso e permanência dos estudantes brasileiros, prioritariamente, em áreas rurais e ribeirinhas, onde há dificuldades para chegar até as escolas. Financia a aquisição de ônibus, embarcações e bicicletas fabricados especialmente para o tráfego nessas regiões.

Existem três formas para entes federativos adquirirem veículos do Caminho da Escola: assistência financeira do FNDE no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), conforme disponibilidade orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual; recursos próprios; e linha de crédito do junto a Instituições financeiras (exceto para bicicletas).

O programa abarca um conjunto de ações voltadas para a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, destinados aos alunos e professores das escolas públicas de educação básica do Brasil.

A quem se destina?
Educação básica e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.

As escolas participantes do PNLD recebem materiais de forma sistemática, regular e gratuita.

O que o FNDE faz em relação ao PNLD?

I - organiza e apoia a inscrição de obras e dos titulares de direito autoral ou de edição;
II - analisa a documentação e procede à habilitação dos titulares de direito autoral ou de edição;
III - realiza a análise de atributos físicos das obras, diretamente ou por meio de instituição conveniada ou contratada para este fim;
IV - apoia o processo de escolha ou montagem dos acervos e compila seus resultados;

IV - realiza a negociação de preços e formaliza os contratos de aquisição;
V - acompanha a distribuição das obras;
VI - realiza o controle de qualidade da produção dos materiais de acordo com as especificações contratadas;
VII - realiza o monitoramento, para fins de verificação da efetividade do Programa junto às Redes de Ensino; e
VIII - presta Assistência Técnica aos entes participantes do PNLD.

FORMAÇÃO PELA ESCOLA

Programa de formação continuada, na modalidade a distância, que visa contribuir para o fortalecimento da atuação dos agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE. O FPE tem duas modalidades de cursos, com e sem tutoria.

A quem se destina e qual é o conteúdo dos cursos?

Para pessoas que exercem funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas e controle social de recursos orçamentários dos programas e ações financiados pelo FNDE, como profissionais de educação da rede pública de ensino, técnicos, gestores públicos estaduais, municipais e escolares, membros do comitê local do PAR e dos conselhos de controle social da educação (Conselho Municipal de Educação – CMM; Conselho Escolar – CE; Conselho de Alimentação Escolar – CAE; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/Fundeb) que atuem no segmento da educação básica e qualquer cidadão que tenha interesse em conhecer as ações e os programas do FNDE.

O programa existe desde 2008, e prevê o atendimento de todas as escolas públicas urbanas de nível fundamental e médio, participantes dos programas E-Tec Brasil, além de instituições públicas de apoio à formação de professores: Polos Universidade Aberta do Brasil, Núcleo de Tecnologia Estadual e Núcleo de Tecnologia Municipal.

O acesso para escolas públicas urbanas é automático e ocorre por meio das informações do censo da educação básica.

A gestão do programa é feita conjuntamente pelo FNDE e pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), em parceria com as Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.

Programa criado em 1997 para promover o uso da tecnologia como ferramenta de enriquecimento pedagógico no ensino público fundamental e médio. A partir de 2007, foi reestruturado e passou a ter o objetivo de promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação nas redes públicas de educação básica.

.

Para adquirir os equipamentos do Proinfo, os estados e municípios precisam solicitar via PAR

PROINFÂNCIA

Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil que existe desde 2007 e é uma das ações do PDE, atuando em duas grandes frentes:

Construção de creches e pré-escolas, por meio de assistência técnica e financeira do FNDE (projetos padronizados fornecidos pelo FNDE ou projetos próprios elaborados pelos proponentes);

Aquisição de mobiliário e equipamentos adequados ao funcionamento da rede física escolar da educação infantil, tais como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros.

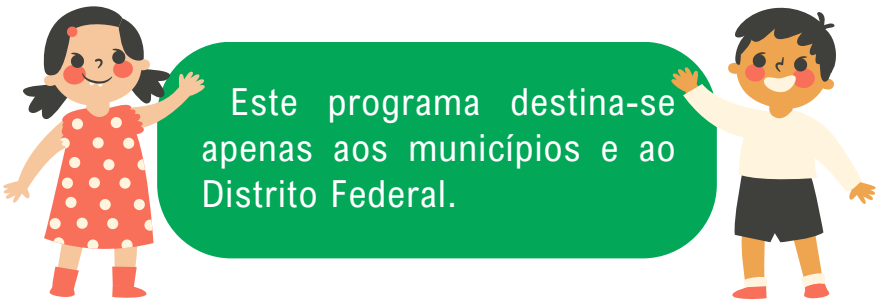

Este programa destina-se apenas aos municípios e ao Distrito Federal.

Para ser atendido pelo Profinfância, o município precisa elaborar o PAR a partir do diagnóstico da sua situação educacional, preencher e enviar eletronicamente os formulários e documentos disponibilizados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, módulo PAR, indicando as ações de infraestrutura física referentes às obras e serviços de engenharia, com os respectivos quantitativos para atendimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL**. Constituição de 1988.** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Casa Civil, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 jun. 2023.

BRASIL. **Estrutura Organizacional.** 2014. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional. Acesso em: 4 dez. 2024.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programas.** S.d. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas. Acesso em: 4 dez. 2024.

BRASIL**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2023. Diário Oficial da União: Seção 1, 23 dez. 1996, p. 27833. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 13 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Casa Civil, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm. Acesso em: 13 jun. 2023.

BRASIL**. Lei nº 9.448, de 14 de março de 1997.** Transforma o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP em autarquia federal e dá outras providências. Casa Civil, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9448.htm. Acesso em: 12 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Organograma do MEC,** 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/Organograma_MEC_2023.png. Acesso em: 13 jun. 2023.

BRASIL**. Novo Fundeb.** 2021. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/CartilhaNovoFundeb2021.pdf. Acesso em: 10 jun. 2023.

COSTA, C. **Legislação educacional:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) – Parte I. Gran Cursos Online. Disponível em: https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf/codigo/SAFH2VKaNH4=. Acesso em: 4 jun. 2023.

FERRARI, L. **O papel político-institucional, as ações e as contribuições da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase) na instituição do Sistema Nacional de Educação e na regulamentação do Regime de Colaboração (2011-2016)**. 2023. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2023.

CAPÍTULO III: A história, a composição, a complexidade e a importância das regiões metropolitanas e da Região Metropolitana da Grande Vitória

Lorrainy Ferrari
Neide Cesar Vargas

Chegamos à metade da apostila do curso de extensão "Observatório da Gestão Educacional da Metrópole", que proporcionou um aprofundamento acerca da gestão e política educacional brasileira.

No capítulo I, aprendemos um pouquinho sobre a organização da educação brasileira sob as bases do federalismo educacional e também discutimos o Sistema Nacional de Educação, o Regime de Colaboração e a inserção de atores privados nas disputas pela definição das políticas educacionais.

No capítulo II, nos debruçamos sobre o financiamento da educação, programas e autarquias do Ministério da Educação.

Neste capítulo nos aproximaremos da realidade da Região Metropolitana da Grande Vitória com a temática "A história, a composição, a complexidade e a importância das regiões metropolitanas e da RMGV".

Esperamos que esta apostila contribua para sua formação e trabalho profissional.

Você já sabe, mas não custa lembrar, né?! Sempre que você identificar a sigla RMGV no texto, significa que estamos falando da Região Metropolitana da Grande Vitória.

VOCÊ SABE O QUE SÃO AS REGIÕES METROPOLITANAS?

A partir do Século XX, o Brasil viveu um processo de forte transformação territorial e migratório, em decorrência do desenvolvimento puxado pela industrialização, e esse processo é denominado de urbanização. De forma aligeirada, as cidades brasileiras se tornaram cada vez mais populosas, especialmente na região sudeste. Todavia, esse crescimento também gerou problemas de segurança, moradia, serviços públicos, mobilidade e outros (Trindade, 2017).

Desde 1960, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) trabalha com três critérios para definir uma região metropolitana: população, atividade e integração. Em 1969, foi criado o Grupo de Áreas Metropolitanas para discutir e definir conceitualmente e seus critérios mais detalhados de qual seria a diferença entre metrópole, área metropolitana e região metropolitana. Peres *et al.* (2018).

Com o passar dos anos, cada vez mais estudos sobre a temática ganharam centralidade nas discussões acadêmicas e governamentais. Em 2001, pela Lei 10.257/2001, foram regulamentados os Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes gerais da política urbana e também outras providências:

> Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem- estar de seus habitantes.
>
> Art. 183 Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

Em 2015, essa Lei foi substituída pela 13.089/2015, na qual foi estabelecido o Estatuto da Metrópole. Nele há a definição e distinção conceitual de metrópole, região metropolitana e área metropolitana, conforme os artigos que se seguem:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

[...]

V – metrópole: espaço urbano com continuidade territorial que, em razão de sua população e relevância política e socioeconômica, tem influência nacional ou sobre uma região que configure, no mínimo, a área de influência de uma capital regional, conforme os critérios adotados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

[...]

VII - região metropolitana: unidade regional instituída pelos Estados, mediante lei complementar, constituída por agrupamento de Municípios limítrofes para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum; (Redação dada pela Lei nº 13.683, de 2018);

No nosso caso, a RMGV é composta pelos municípios de Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

VIII - área metropolitana: representação da expansão contínua da malha urbana da metrópole, conurbada pela integração dos sistemas viários, abrangendo, especialmente, áreas habitacionais, de serviços e industriais com a presença de deslocamentos pendulares no território (Incluído pela Lei nº 13.683, de 2018).

REGIÕES METROPOLITANAS, TERRITÓRIO E EDUCAÇÃO: QUAL É A RELAÇÃO?

As regiões metropolitanas brasileiras são espaços de muita diversidade e desigualdades socioeconômicas. Determinadas áreas são mais privilegiadas do que outras por deterem mais recursos educacionais, de saúde, de infraestrutura urbana etc. Enquanto outras são estigmatizadas pela falta desses. Esse fenômeno pode ser encontrado na produção acadêmica com a denominação de efeito de lugar, de segregação, de território ou de vizinhança. Em outras palavras, o lugar específico onde uma escola está situada é um fator importante que pode afetar os aspectos educacionais.

Ribeiro e Koslinski (2009), buscando entender o efeito vizinhança na educação ocasionado pela metropolização de cidades brasileiras, comparam 138 municípios integrados à dinâmica metropolitana e 345 não integrados. Os autores confrontam variáveis de vulnerabilidade social com o desempenho mensurado pelo IDEB e assim identificam que o contexto familiar e o contexto escolar, nos quais a criança está inserida "[...] são fortemente influenciados pela dinâmica que preside a vida social nas grandes cidades, embora não exclusivamente" (p. 122). Eles interpretam que tal situação se desdobra do modelo econômico pós 1990, cujos impactos sociais perversos se combinam entre si. Tais impactos, por eles mensurados, envolvem a precarização do trabalho, a fragilização da organização familiar e da vida em comunidade, além da segregação residencial e as moradias precárias, aspectos que servem para caracterizar os impactos sociais da metropolização no país. Desta forma comprovam que, sob a ação do efeito vizinhança verificado nas cidades metropolitanas "[...] o sistema escolar não só reproduz a segregação social na composição do corpo discente como ainda distribui desigualmente a oferta educacional de qualidade ao longo da hierarquia social objetivada no espaço" (p. 664).

Devemos pontuar que o efeito vizinhança tem sido estudado não apenas no conjunto dos municípios brasileiros que participam de regiões metropolitanas, mas também no interior de um mesmo município. Araujo e Silveira Neto (2020), estudando o caso específico do município de Recife, mostram que alunos residentes em regiões mais privilegiadas, apresentavam maior desempenho escolar, já nas regiões com menos atributos sociodemográficos concentrava-se maior número de alunos com baixo desempenho e com maior repetência.

Estudando uma área vulnerável que faz parte do município de São Paulo[1], Érnica e Batista (2012) mostram que as desigualdades nos níveis de vulnerabilidade social no território impactam a escola, explicando de uma forma mais contextualizada, por exemplo, o baixo desempenho desses estudantes nos testes padronizados nessas regiões. Sua pesquisa indicou que "[...] quanto maiores os níveis de vulnerabilidade social do entorno do estabelecimento de ensino, mais limitada tende a ser a qualidade das oportunidades educacionais por ele oferecidas" (p. 610).

No município de Vila Velha, por exemplo, você consegue identificar diferenças entre bairros como Praia da Costa e Xuri? Você percebe diferenças estruturais e sociais dentro do município da RMGV que você trabalha? Quais?

[1] Na subprefeitura de São Miguel Paulista, extremo Leste do município de São Paulo, com cerca de 400 mil habitantes e com indicadores de qualidade de vida mais baixos do que outras áreas do município.

Baseados em Érnica e Batista (2012), podemos indicar cinco possíveis mecanismos que nos indicam o chamado efeito vizinhança sobre a educação no interior de um município, especialmente se ele participa de uma região metropolitana. São eles:

1

A desigual distribuição de equipamentos sociais na cidade;

2

A desigual distribuição da matrícula de educação infantil;

3

A forte homogeneidade da composição sociocultural do corpo discente;

4

As desvantagens nas condições de operação dessas escolas frente a outras no mesmo sistema de escolas;

5

A dimensão didático-pedagógica e o modelo institucional que orienta a escola frente a falta de condições necessárias para garantir seu funcionamento.

Observamos, assim, que o efeito vizinhança importa para se entender o perfil da oferta do ensino municipal.

COMO O EFEITO VIZINHANÇA SE MATERIALIZA NA RMGV?

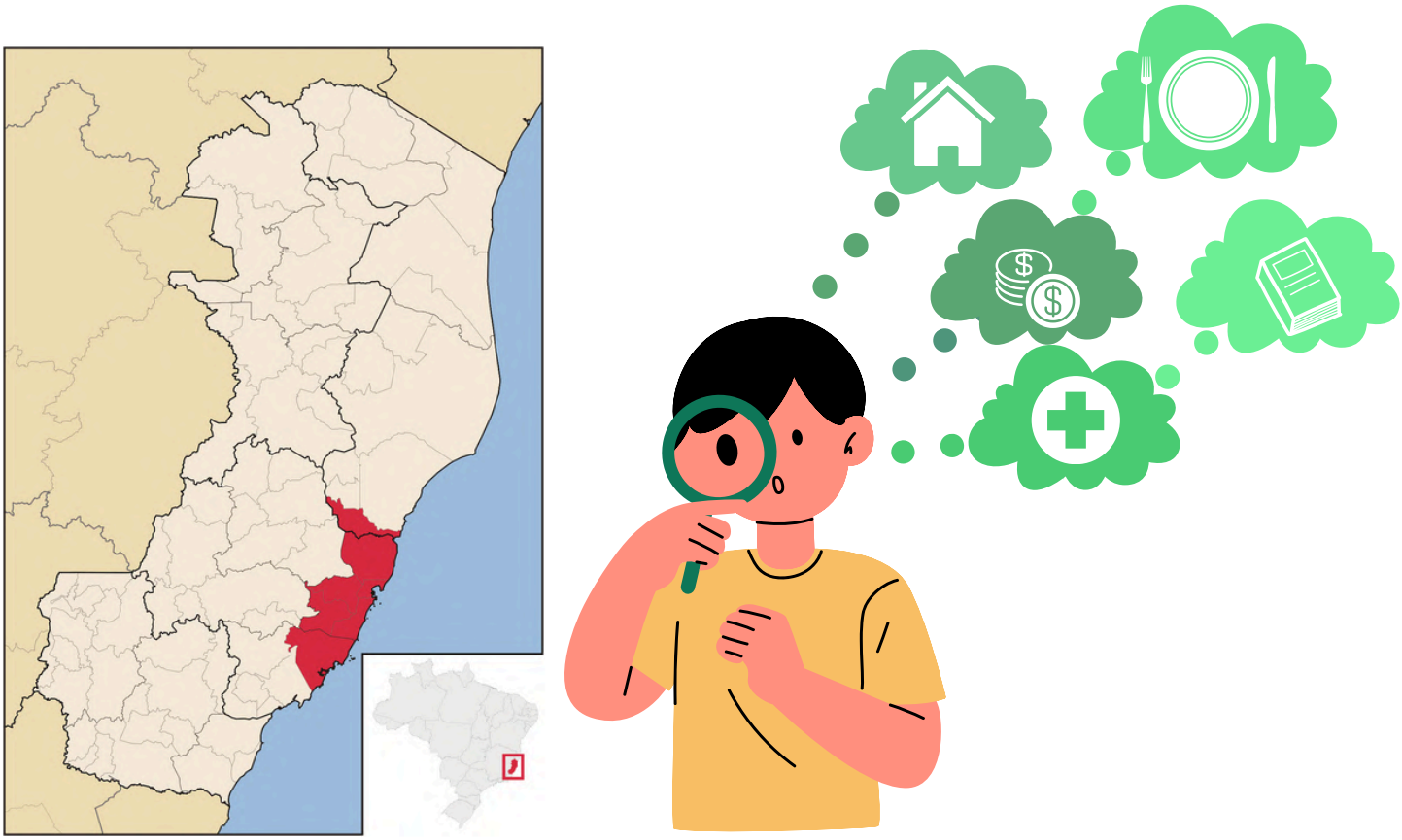

Como vocês sabem, a RMGV engloba sete municípios: Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória. Sabia que essa região abarca quase 50% dos quatro milhões de habitantes do Estado? E que os municípios da Grande Vitória representam apenas 5% do território capixaba? (PDUI, s.d.).

A crescente urbanização na RMGV a partir de 1970, fruto dos processos de erradicação de café no interior e da atração exercida pelas indústrias instaladas nos municípios do entorno da capital (Morandi, Rocha, 1991), fez com que não só a população crescesse, mas também com ela a vulnerabilidade social. Além disso, a história organizacional capixaba, marcada por uma falta de planejamento urbano pelo Estado, contribuiu para o aumento de fatores como: favelização, desemprego, mobilidade pública, violência, saneamento básico, saúde e outros. (Ipea, 2015)

PIB municipal

Vitória ultrapassa a Serra e volta a ser a maior economia do ES

Capital subiu oito posições no ranking das cidades mais ricas do país em 2020, tendo passado da 47ª para a 39ª colocação

Publicado em 16 de dezembro de 2022 às 13:56 3min de leitura

Fonte: Gazeta, 2020.

Figura 7: Vista do Convento da Penha.

Fonte: Prefeitura de Vila Velha, 2020.

Figura 8: Rua sem asfalto.

Fonte: Prefeitura de Vila Velha, 2022.

Figura 9: Vista da cidade.

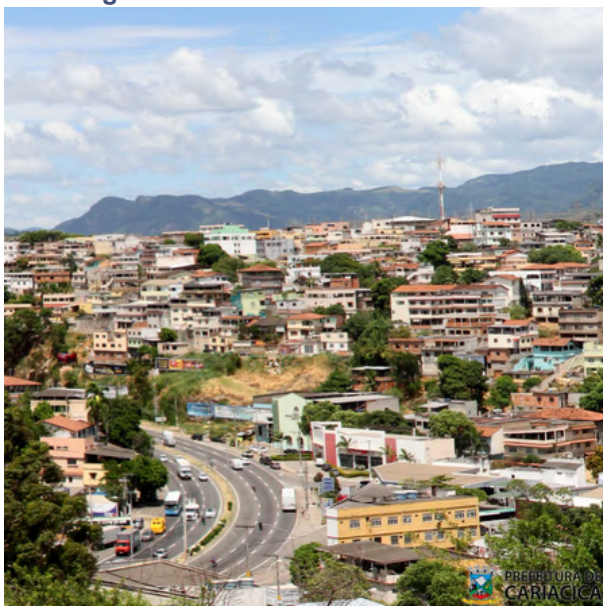

Prefeitura de Cariacica, 2020.

ES HOJE Domingo, 13 De Agosto De 2023

Pobreza avança e já alcança quase 25% dos moradores da Grande Vitória

Giulia Reis 9 de agosto de 2022

30/11/2015 09h43 - Atualizado em 30/11/2015 09h43

Grande Vitória tem 500 mil vivendo com menos de 1 salário mínimo

Região mais rica do estado é marcada por desigualdade de renda. Em alguns locais, falta iluminação pública e saneamento básico.

Fonte: Gazeta, 2015.

“Na RMGV, de um lado, temos o polo econômico, integrado à economia brasileira e internacional, principalmente nos municípios de Vitória e Vila Velha, marcado pela presença de companhias transnacionais [...] e de prédios altos, de luxo, à beira-mar; de outro, a periferia carente, que, aparentemente, marginal àquela economia, apresenta, mesmo hoje, moradias sem qualquer condição de higiene, saneamento e água. Outras consequências da falta de planejamento foram o acirramento da desigualdade socioespacial, com uma concentração de trabalhadores em situação de vulnerabilidade na periferia, e o processo de periferização, que gerou situações de exclusão, não só sociais como ambientais, colocando populações inteiras em situações de risco ambiental e de precariedade social” (Ipea, 2015, p. 19-20).

Uma maneira de identificar as diferenças sociais no território é por meio do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), que incorpora variáveis que refletem a infraestrutura urbana, a ocupação e o perfil educacional da população na metrópole. O IPEA mapeou este indicador para as metrópoles brasileiras, dentre elas a RMGV. Utilizou como base o censo 2010 e, apesar de desatualizado, esse indicador apresenta a desigualdade na região e nos possibilita visualizar a vulnerabilidade para além de regiões administrativas ou bairros[2]. Como forma de ilustrar, o mapa que se segue identifica as diferentes regiões da RMGV por intensidade de vulnerabilidade social.

[2] Utiliza como base o setor censitário, espacialização melhor do que bairros pois é padronizada em termos de quantidade de população envolvida.

Observamos, no mapa, uma dada metropolização da vulnerabilidade social, especialmente envolvendo os municípios de Serra, Cariacica e Viana, tendo em vista que área relevante desses municípios se enquadra como sendo de alta vulnerabilidade social e se apresentam de forma conurbada. Vila Velha aparece com menor expressão, sendo a área de alta vulnerabilidade contígua a área similar em Viana. Vitória, por outro lado, apresenta apenas pontos isolados de alta vulnerabilidade, apesar de também não ser um espaço homogêneo posto que exibe tanto áreas de média quanto de baixa/muito baixa vulnerabilidade.

MAPA 2
IVS da região metropolitana da Grande Vitória (2010)

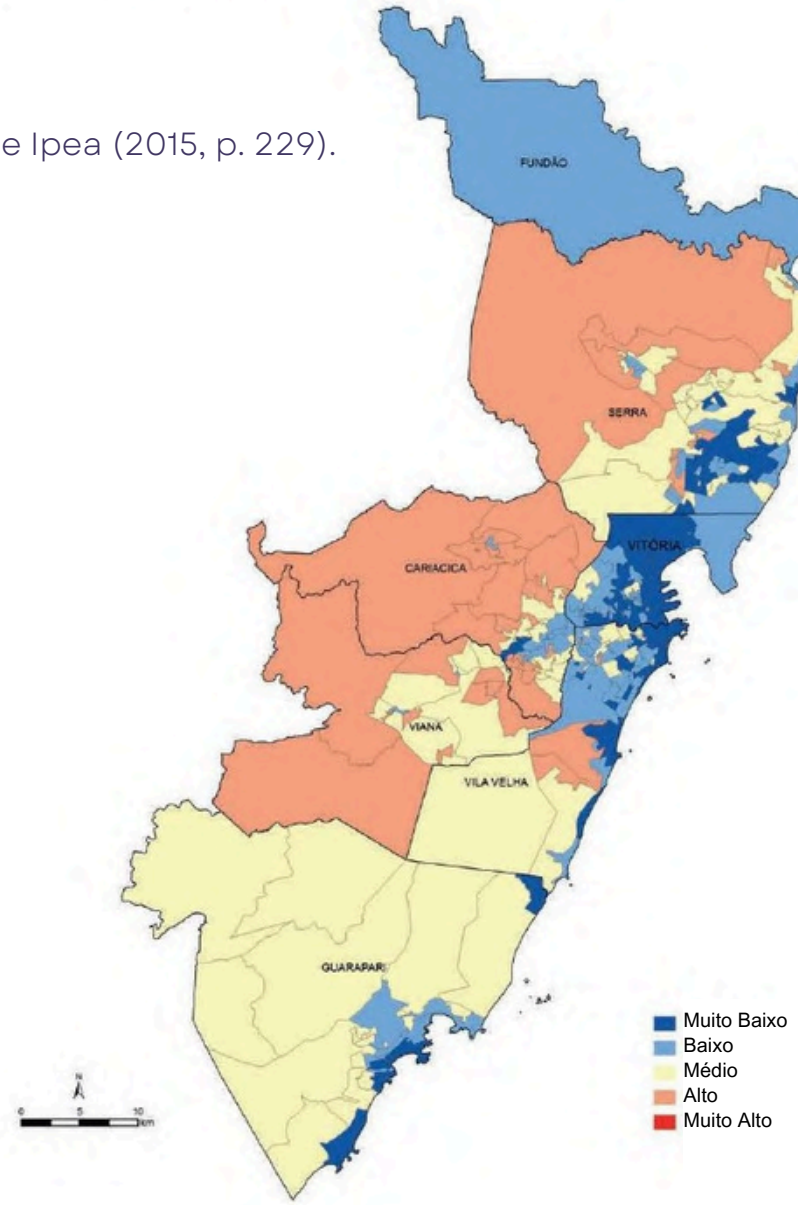

Fonte: Extraído de Ipea (2015, p. 229).

Em outras palavras, o mapa indica que a vulnerabilidade social é aspecto que sofreu dada metropolização na Grande na Vitória e tende, portanto, a gerar efeito vizinhança sobre as escolas nela situadas conforme ocorre nas demais áreas metropolitanas do país. A localização de uma escola, em zona de alta, média ou baixa vulnerabilidade social importa. Conforme visto, este é um fator relevante a se considerar na garantia da equalização de oportunidades educacionais e de um padrão mínimo de qualidade do ensino.

Em estudo mais recente sobre o município de Vitória (ES), mas neste caso considerando os bairros como fator de espacialização, Nascimento (2022) encontrou uma associação entre o bairro onde a escola se localiza e o resultado do Ideb. Conforme a Figura 1 os melhores resultados no Ensino Fundamental 1(F1) e Ensino Fundamental 2 (F2) se concentram nos bairros Jardim da Penha/Camburi e Praia do Canto e os piores na Grande Maruípe e Grande São Pedro.

20% melhores e piores do Ideb por áreas intramunicipal Vitória F1/F2 (2005/2019)

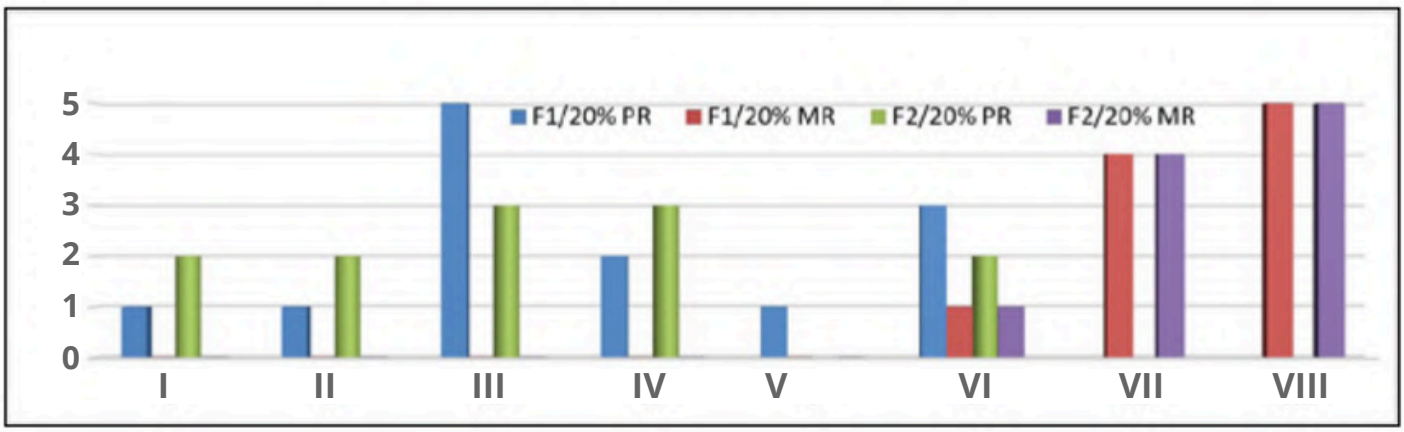

Fonte: Extraído de Nascimento (2022).

I - Região Grande Maruípe;
II - RG São Pedro;
III - RG Santo Antônio;
IV - Região Centro/Ilha do Príncipe;
V - Região Jucutuquara/Bento Ferreira;
VI - RC II: Grande Goiabeiras;
VII - Região Continental I: Jardins;
VIII – Praia do Canto

Também analisando os dados do Ideb de Vitória por escola, retirando a Praia do Canto, o autor identifica duas cidades distintas em termos de oferta educacional: "[...] a cidade/continente com os melhores resultados e as melhores condições socioeconômicas de um lado, e, de outro lado, a cidade/ilha que atende as periferias e morros, como expressão dos 'piores resultados'" (Nascimento, 2022, p. 22).

Em resumo, é fundamental atravessar a gestão educacional pela questão do efeito vizinhança gerado pela metropolização da questão social e com isso ir além do que mostram os resultados médios do Ideb por município. Tal aspecto é de grande importância, notadamente na região metropolitana da Grande Vitória na qual a vulnerabilidade social já sofre conurbação e cujos impactos já se fazem sentir na oferta educacional.

Mas será que podemos descobrir mais sobre os impactos do efeito vizinhança na RMGV?

CONVITE PARA REFLETIR

Acesse a plataforma QEdu e busque pelo Ideb do município da RMGV que você está estudando e compare o melhor e o pior resultado, em relação ao contexto socioeconômico que a escola está inserida.

Por exemplo, no município de Vitória, a escola com a nota mais alta do Ideb é a Emef Maria Madalena de Oliveira Domingues (7,2), localizada no bairro de Jardim Camburi. E, a com nota mais baixa é a Emef Zilda Andrade, localizada no morro do Bomfin. Agora, pesquise quais são as condições socioeconômicas desses bairros que abrigam essas escolas.

A reflexão que se convida busca trazer os seguintes questionamentos para os cursistas: Dentro de um mesmo município da RMGV, quais são os fatores que impactam em tamanha disparidade nas escolas? Qual é o impacto da vizinhança da escola no ensino-aprendizagem?

Assista à transmissão realizada acerca da temática do capítulo 3, com a profa. Dra. Carina Copatti e o professor me. Daniel Nascimento

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAUJO, J. R.; SILVEIRA NETO, R. M. Efeito-vizinhança e o desempenho escolar: o caso dos estudantes da rede pública de ensino da Cidade do Recife. **Nova Economia,** Belo Horizonte, v.30, n.1, p. 287-316, abr. 2012. Disponível em https://www.scielo.br/j/neco/a/7HTvrfXXh5tnLvbZLj7vS7f/?lang=pt#. Acesso em: 26 jun. 2023.

BESERRA, A. **Prefeitura Municipal de Vila Velha**. Abertura de novas vias e pavimentação no bairro Divino ES. 2022. Disponível em: https://www.vilavelha.es.gov.br/noticias/2022/08/abertura-de-novas-vias-e-pavimentacao-no-bairro-divino-es-39218. Acesso em: 4 dez. 2024.

BRASIL. **Constituição de 1988.** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Casa Civil, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 4 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015.** Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13089.htm. Acesso em: 4 dez. 2024

Camporez, P. G1. **Grande Vitória tem 500 mil vivendo com menos de 1 salário mínimo.** Disponível em: https://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2015/11/grande-vitoria-tem-500-mil-vivendo-com-menos-de-1-salario-minimo.html. Acesso em: 4 dez. 2024.

ÉRNICA, M.; BATISTA, A. A. G. A escola, a metrópole e a vizinhança vulnerável. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 42, n. 146, p. 640–666, mai. 2012. Disponível em https://www.scielo.br/j/cp/a/ZfKXfNYDspZSkbzQpmGkJVD/abstract/?lang=pt#. Acesso em: 26 jun. 2023.

Freitas, C. A Gazeta. **Vitória ultrapassa a Serra e volta a ser a maior economia do ES.** 2022. Disponível em: https://www.agazeta.com.br/es/economia/vitoria-ultrapassa-a-serra-e-volta-a-ser-a-maior-economia-do-es-1222. Acesso em: 4 dez. 2024.

IPEA. Caracterização e Quadros de Análise Comparativa da Governança Metropolitana no Brasil: análise comparativa das funções públicas de interesse comum (Componente 2). Relatório de Pesquisa. 2015. Disponível em https://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/governanca_metropolitana/62592_relatorio_rmgv.pdf. Acesso em: 26 jun. 2023.

MORANDI, A. M.; ROCHA, H. C. . **Cafeicultura e grande indústria:** a transição no Espírito Santo. 2. ed. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida, 1991.

NASCIMENTO, D. B. **A ilha e o Ornitorrinco:** a dualidade dos resultados do IDEB na cidade de Vitória e a desmistificação da avaliação em larga escala In: MARTINS, M, L.; DEMENECH, P. (org). Educação. Arte e literatura. São Paulo: Pimenta Cultural. (Pensamento social brasileiro, v. 4). 2022. pp. 17 -38.

PDUI. **Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória.** Vitória. Comdevit, s.d. Disponível em: https://planometropolitano.es.gov.br/comdevit. Acesso em: 26 jun. 2023.

PERES, J. L. P.; ADRIANO, H. S. R.; SERAPHIM, A. P. A. C.; OLALQUIAGA, A. A. O estatuto da metrópole e as regiões metropolitanas: uma análise teórico-conceitual à luz do conceito miltoniano de "território usado"**. Cadernos Metrópole,** São Paulo, v. 20, n. 41, p. 267–288, jan. 2018. Disponível em https://www.scielo.br/j/cm/a/x93tTJ5CTTQ5ShMcHQvmFpf/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 26 jul. 2023.

REIS, G. ES Hoje. **Pobreza avança e já alcança quase 25% dos moradores da Grande Vitória.** Disponível em: https://eshoje.com.br/economia/2022/08/pobreza-avanca-e-ja-alcanca-quase-25-dos-moradores-da-grande-vitoria/. Acesso em: 4 dez. 2024.

RIBEIRO, L. C. Q.; KOSLINSKI, M, C. Efeito metrópole e acesso às oportunidades educacionais. **EURE (Santiago),** Santiago, v. 35, n. 106, p. 101-129, dez. 2009 . Disponível em: http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0250-71612009000300006&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 26 jun. 2023.

TRINDADE, G. A. O processo de metropolização do território brasileiro: uma abordagem para ampliar o debate no ensino de Geografia. In: TRINDADE, G. A.; MOREIRA, G.L.; ROCHA, L.B.; RANGEL, M.C.; CHIAPETTI, R.J.N. **Geografia e ensino:** dimensões teóricas e práticas para a sala de aula. Ilhéus: Editus, 2017, pp. 87-105. Disponível em https://doi.org/10.7476/9788574555263.0008. Acesso em: 4 ago. 2023.

VILA Velha. **Saiba quais praias e pontos turísticos não pode deixar de conhecer na cidade.** Imagem digital sem autoria. Disponível em: https://www.vilavelha.es.gov.br/noticias/2020/01/saiba-quais-praias-e-pontos-turisticos-nao-pode-deixar-de-conhecer-na-cidade-28010. Acesso em 4 dez. 2024.

CAPÍTULO IV: Aspectos sócio-territoriais e desigualdades educacionais na RMGV: elementos para alcançar a equidade no aprendizado

Thaciana Lopes de Almeida
Neide Cesar Vargas

Chegamos ao nosso último capítulo , e antes de iniciá-lo é importante rever o que já foi visto nos capítulos anteriores.

Vamos relembrar?

No capítulo I, tratamos da **"Organização da Educação Nacional sob as bases do Federalismo Cooperativo",** discutindo como a estrutura federativa do Estado brasileiro impacta na Educação. Na educação, as funções são compartilhadas pelos municípios, governo estadual e governo federal, mas não foi feita toda a operacionalização legal e administrativa que garanta uma adequada distribuição de responsabilidades (o Sistema Nacional de Educação e o Regime de Colaboração não foram implementados). Assim, especialmente a responsabilidade da União, de complementar os recursos e a assistência técnica aos municípios, não se dá em níveis suficientes para garantir a qualidade na Educação básica.

No capítulo II, tratamos da **"Órgãos e autarquias do governo federal na sua relação com a educação básica:** planejamento, avaliação, financiamento, repasse de recursos e programas". Nele, o objetivo era compreender sob que bases o governo federal atua na educação básica junto aos municípios, destacando o seu grau de comprometimento com o financiamento da educação, apresentando também os principais programas e autarquias do Ministério da Educação que têm relação com os municípios.

Nos aproximando um pouco mais do nosso tema central, que visa refletir sobre a gestão educacional no âmbito da região metropolitana da Grande Vitória inserindo as dimensões sócio-territoriais (efeito-vizinhança), tratamos no capítulo III da realidade da Região Metropolitana da Grande Vitória com a temática **"A história, a composição, a complexidade e a importância das regiões metropolitanas e da RMGV".** Nesse capítulo , trouxemos a noção de efeito-vizinhança e a sua relação com a educação e refletimos acerca da importância do território na gestão educacional.

Todo esse movimento que fizemos visava problematizar os aspectos que devem ser tomados como referência na gestão educacional para se garantir condições equitativas de acesso, permanência e qualidade da oferta educativa dos municípios que compõem a RMGV.

Para concluir os estudos do curso, apresentamos, no capítulo IV, um ponto fundamental para completar a nossa reflexão: **"Aspectos sócio-territoriais e desigualdades educacionais na RMGV:** elementos para alcançar a equidade no aprendizado". Nele, traremos a dimensão da equidade, focando na questão da pobreza e na sua relação com a educação básica, fazendo isso no âmbito do território da RMGV.

COMO GARANTIR CONDIÇÕES EQUITATIVAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E QUALIDADE DA OFERTA EDUCATIVA NA RMGV?

As condições equitativas de acesso, permanência e qualidade da oferta educativa estão mencionadas em documentos oficiais que discorrem sobre a educação, tais como:

Constituição Federal de 1988:

Art. 211
§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de forma a assegurar a universalização, a qualidade e a equidade do ensino obrigatório.

Lei de diretrizes e bases da educação nacional
(nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
[...]
IX - garantia de padrão de qualidade;

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:
[...]
IX – padrões mínimos de qualidade do ensino, definidos como a variedade e a quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem adequados à idade e às necessidades específicas de cada estudante, inclusive mediante a provisão de mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos apropriados;

Para serem garantidas, precisam ser consideradas a partir da dimensão da pobreza no território.

Mas, **o que é equidade? E qual a relação entre equidade e pobreza?**

Equidade envolve um sentido de justiça e, se aplicada à distribuição de bens sociais por meio de políticas públicas, relaciona-se à justiça social. A equidade "está voltada para a correção de injustiças, para a consecução de uma percepção de igualdade. (Ribeiro *et al*., 2019, p 13).

Segundo Ribeiro, Bonamino, e Carvalho (2019), baseados em Fraser (2007, 2014), duas perspectivas, consideradas de forma conjunta, servem de base para a justiça social nas sociedades democráticas: uma "decorrente da distribuição de bens sociais econômicos (materiais)" outra decorrente "do reconhecimento, do enfrentamento à subordinação de grupos sociais, construída no terreno cultural e da “pessoalidade”".

A busca da equidade na dimensão distributiva e na dimensão do reconhecimento da diversidade num plano subjetivo seria um objetivo fundamental para a promoção da cidadania e da democracia.

Aristóteles é a base clássica para se pensar a equidade e lhe é atribuída a seguinte máxima:

“Tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade” .

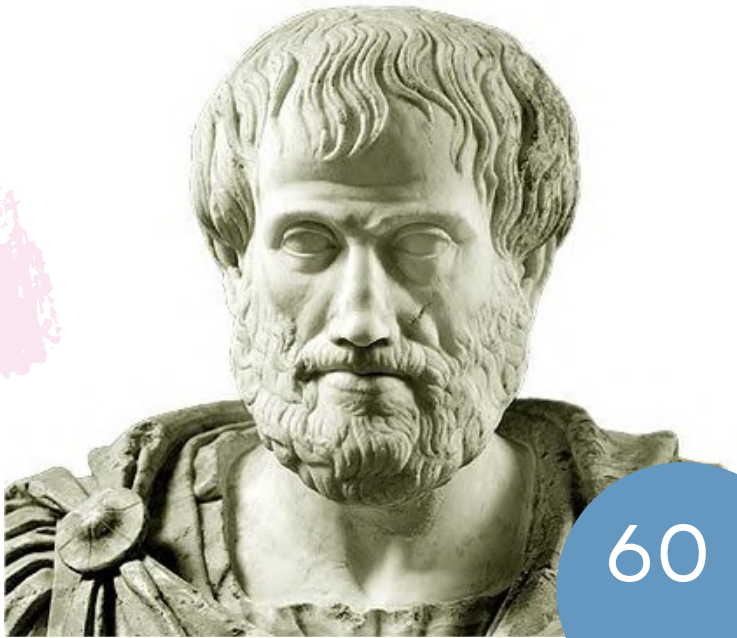

Desta forma, garantir condições equitativas na educação é buscar corrigir as desigualdades. A pobreza é uma das formas de desigualdade mais impactantes sobre o ser humano. Assim, nos perguntamos:

Como entender a pobreza e como ela se manifesta entre os estudantes?

A pobreza costuma ser entendida como a falta de renda[1]. Assim entendida, de acordo com o Instituto Jones dos Santos Neves (2021), 22,1% da população do Espírito Santo é pobre e 14,4% é extremamente pobre (dado de 2021). Na região metropolitana da Grande Vitória se concentram 41,4% dos pobres cadastrados no Cadastro Único[2] no Estado.

Mas, para quem lida com as ciências sociais e especialmente com educação, a pobreza não é apenas um número e não se esgota na falta de recursos.

Matiazzi a Simões (2021, p. 185), baseados em Cararo (2015), indicam que a pobreza é "um fenômeno macroestrutural e multifacetado, que não pode ser visto apenas pelo aspecto da má distribuição de renda, mas também pelo não acesso, das pessoas em condição de pobreza, a serviços públicos e condições dignas de trabalho" .

[1] Numa medida estritamente econômica, ser pobre é ter uma renda de até R$ 450 e ser extremamente pobre a renda seria de até R$155.

[2] CadUnico é o cadastro do programa Bolsa Família, que engloba os pobres e extremamente pobres segundo um critério de renda.

Então, pobreza não é apenas falta de recursos, mas é principalmente falta de acesso a direitos, a um trabalho digno, a serviços públicos, a participação política, etc, envolvendo diretamente a questão da exclusão em diferentes dimensões.

Essa situação não é um processo natural, mas sim gerado “pelo sistema de desigualdade, a partir da relação socioeconômica existente, e os sujeitos empobrecidos são vistos socialmente como inferiores, justificando-se, desta forma, o processo de exclusão social” (Matiazzi, Simões, 2021, p. 189).

Além da dimensão econômica, a pobreza tem uma dimensão política, social e cultural. Por ser um fenômeno que acomete parcela dos estudantes de escolas públicas, crianças e jovens, é preciso buscar um olhar sobre a pobreza no âmbito das instituições escolares. Sendo este um fator relevante para distinguir essa parcela estudantil, de acordo com Matiazzi e Simões (2021) negá-la, desconsiderá-la, é contribuir para que também o direito à educação não seja de fato garantido.

Para dar um pequeno exemplo da manifestação da pobreza na educação no ES, estudando a relação entre perfil socioeconômico e a dificuldade de leitura e escrita em 61 alunos do segundo ano do ensino fundamental nas escolas municipais de Vila Velha, Rodrigues Sobrinho e Bassani (2021) evidenciam que: de 37 alunos com dificuldades 25 nunca estiveram numa livraria, 28 nunca foram a um museu e 31 nunca foram ao teatro. Ou seja, a dimensão do acesso a bens culturais foi negada aos estudantes devido ao fator econômico, o que contribui para a diminuição dos estímulos de aprendizagem em leitura e escrita.

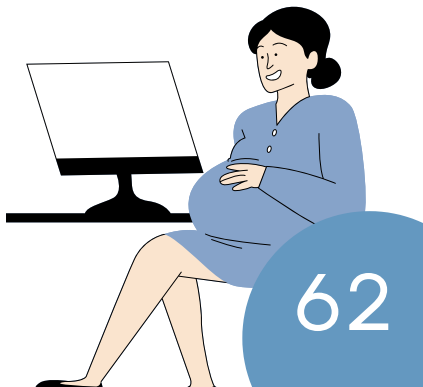

Por fim, Miliorini e Mascena (2021, p 164) destacam que fatores tais como “má alimentação, pouco acesso ao sistema de saúde e moradia de qualidade, necessidade de trabalho, etc. “ podem interferir no desempenho do estudante.

A questão da pobreza está atrelada, entre outros aspectos, à dimensão territorial. Você pode perceber, por exemplo, uma tendência à distribuição de renda desigual entre bairros, bem como perfil diferenciado de infraestrutura, saneamento básico, saúde, segurança e transporte das diferentes regiões.

Essa distribuição reflete no acesso, por exemplo, a espaços de lazer, unidades de saúde, linhas de transporte público, iluminação pública das ruas e diversos outros aspectos que podem contribuir para uma melhor condição de vida dos estudantes, fato este que pode ter influência em sua escolarização.

A título de exemplo, a região da Grande Terra Vermelha, em Vila Velha, composta por bairros como Ulisses Guimarães; Terra Vermelha, Barramares, Morada da Barra, entre outros, é uma região socialmente vulnerável marcada por traços de violência constantes (G1, 2023), que, além de trazerem riscos à segurança dos estudantes, interferem, inclusive, na mobilidade dos moradores (G1, 2022), que têm sua locomoção através de transporte público comprometida por proibições à entrada nos bairros.

g1 ESPÍRITO SANTO tvgazeta

Linhas de ônibus param de circular por falta de segurança em bairros de Vila Velha, ES

Ceturb confirmou que, por motivo de segurança, linhas 612 e 653 não estão entrando nos bairro 13 de Maio e Ulisses Guimarães. Moradores dizem que há toque de recolher na região, mas a PM nega

A menos de 10km da região, localiza-se o bairro Jockey de Itaparica, que abriga o Terminal de Itaparica, um dos 10 terminais de Integração do sistema Transcol (ES, s.d,). A locomoção dos moradores desta região via transporte público torna-se um facilitador, já que o Terminal de Itaparica dá acesso a linhas em direção a outras regiões de Vila Velha e a outros municípios da RMGV.

g1 ESPÍRITO SANTO tvgazeta

O novo Terminal Itaparica, em Vila Velha, na Grande Vitória, retoma nesta segunda-feira (25) a operação de 39 linhas de ônibus, que atenderão a mais de 40 bairros do município.

Este é apenas um dos diversos exemplos de como bairros próximos e até mesmo vizinhos podem ter condições completamente distintas, que se manifestam nas mais diversas áreas de vida dos estudantes.

Por isso, além da família e da escola, a qualidade da educação e o desempenho do estudante é influenciado pela questão do território, particularmente do território vulnerável. É aí que a relação entre pobreza e efeito-vizinhança aparece.

RETOMANDO O CONCEITO DE EFEITO-VIZINHANÇA: RELAÇÃO ENTRE POBREZA E DESIGUALDADES EDUCACIONAIS

Conforme já mencionado no capítulo anterior, estudos sobre desigualdade educacional, realizados nas duas maiores áreas metropolitanas brasileiras (São Paulo e Rio de Janeiro) e mesmo numa cidade de porte médio como é Teresina, mostraram que o processo de metropolização da questão social que aconteceu no Brasil[3], especialmente a partir dos 1990s, com a decorrente segregação territorial da pobreza, ampliou também as desigualdades educacionais.

Milton Santos, conforme mencionam Matiazzi e Simões (2021, p. 205), destaca que "as cidades foram sendo delineadas a partir da segregação social e territorial, por meio da detenção econômica e de propriedade, produzindo relações desiguais entre os detentores de bens e os que não os tem."

A territorialização da pobreza nas metrópoles teve, portanto, como uma de suas formas de manifestação as diferenças na oferta educacional e no desempenho dos estudantes no âmbito de uma mesma cidade e na rede pública. Quanto maiores os níveis de vulnerabilidade social do entorno do estabelecimento de ensino ou do local onde o estudante mora, mais limitada tende a ser a qualidade das oportunidades educacionais oferecidas e pior o desempenho do estudante. Os estudos mencionados distinguem o efeito da família do estudante, o efeito da escola e o efeito vizinhança, mostrando que a vizinhança tem suas próprias determinações.

[3] Sobre a cidade de São Paulo ver Érnica, Batista (2012), sobre Rio de Janeiro ver Koslinski, Alves (2012), e sobre Terezina ver Érnica (2013). O conceito de metropolização da questão social aparece em Ribeiro e Koslinski (2010).

No Espírito Santo, Borlini e Paiva (2021) buscaram problematizar a questão do desempenho escolar à luz da pobreza e da desigualdade social numa instituição de ensino regular, confessional, gratuita, destinada a adolescentes e jovens de baixa renda e residentes na região da Grande Terra Vermelha, periferia de Vila Velha.[4] Apesar da oferta de iguais condições materiais e pedagógicas de outra escola da mesma instituição, só que localizada numa região mais rica, o desempenho de seus estudantes ainda é insatisfatório. A situação evidencia os desafios colocados pela pobreza no entorno da escola, que requer uma atuação que considere de forma mais ativa a dimensão da pobreza e da realidade dos estudantes.

[4] Pesquisaram 6 turmas de ensino fundamental, anos finais e 6 turmas de ensino médio, totalizando 300 alunos

Assista à transmissão realizada acerca da temática do capítulo 4, com a profa. Dra. Marlene Cararo.

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR

ALGUNS ASPECTOS A CONSIDERAR NA GESTÃO EDUCACIONAL PARA PROMOVER EQUIDADE NA EDUCAÇÃO NA RMGV

Ao considerar que as populações de baixa renda são especialmente afetadas pelo baixo rendimento escolar (altos níveis de reprovação e abandono escolar) e mesmo por desempenho desfavorável na educação básica, cabe à gestão educacional promover ações voltadas para se aprimorar a qualidade do ensino público em nível básico. Entretanto, há um foco prioriário em testes padronizados de desempenho e em perspectivas homogeinizadoras.

Borlini e Paiva (2021, p. 147) inferem que pouco se considera a dimensão da pobreza nas "políticas educacionais e as estratégias de intervenção focadas na melhoria da qualidade da educação". A consequência é uma oferta escolar desigual no interior da própria rede pública, estimulando a competição entre alunos e entre escolas e com isso relegando as maiores dificuldades às escolas localizadas em áreas de pobreza. Essas escolas funcionam como pontos de decantação das dificuldades da rede como um todo, nelas tendendo a se localizar uma maioria de professores menos experientes e temporários e os estudantes que envolvem os desafios acercados da condição de pobreza. Alguns pontos podem ser sugeridos a partir da literatura sobre pobreza e educação:

A busca de uma maior integração de ações da secretaria de educação com as demais secretarias vinculadas a políticas sociais, especialmente a de assistência social e a de saúde, além dos CRAs do município bem como as secretarias vinculadas à promoção do emprego e do fortalecimento da renda. A educação sozinha não vai resolver todos os problemas.

Repensar o conteúdo do currículo e o ritmo de sua execução à luz da questão da pobreza.

Levando em consideração que cada grupo de minorias possui suas particularidades, seria incorreto pensar em uma escola igual para todos. O currículo escolar padronizado torna-se um grande problema e, enquanto esta questão não é solucionada, é possível iniciar uma mudança na prática cotidiana.

Correa e Luiz (2021, p 81) evidenciam que, "muito embora a escola não queira que questões como a desigualdade social interfiram na aprendizagem dos alunos, ela não consegue tomar medidas eficazes contra esse problema, simplesmente porque é cobrada para que aplique conteúdos e siga rigorosamente o currículo formal" .

3

Repensar a formação de professores considerando a questão da pobreza.

Para Arroyo (2012) retirado de Matiazzi e Simões (2021, p. 209), o debate sobre a pobreza requer uma atenção no campo das políticas de formação de professores, de modo que cultivem um olhar sensível e, ao mesmo tempo, analítico sobre as trajetórias de vida com as quais irão se deparar na vida profissional, o que nos convoca a (re)pensar sobre os discursos, modelos e práticas pedagógicas que utilizamos em sala de aula".

4

Repensar a prática pedagógica pessoal e debater coletivamente práticas inclusivas relativas à pobreza.

Na forma de tratar o estudante, "Ajudá-los a perceber o lugar que podem e desejam ocupar na sociedade" (Miliorini, Mascena, 2021, p. 177).

"Arroyo (2013, 2015) afirma que é preciso dar espaço às vivências reais das crianças, de modo que professores compreendam a função social da escola, entendendo a pobreza como uma questão política e social. Assim, acentua a necessidade de que as escolas repensem suas práticas educativas, rompendo com as visões moralizantes presentes no espaço escolar, com ações seletivas e excludentes" (Matiazzi e Simões, p. 206).

"Vislumbra-se a real necessidade de os educadores, que se leem professores, pedagogos, direção e todos os demais que constituem a equipe técnica da Escola, reconhecerem quem são seus educandos e mais do que isso, perceberem que a pobreza existe e se encontra dentro de todos os espaços da Escola. Não se trata de responsabilizar os educadores, mas de fazê-los educar compreendendo as especificidades dos seus alunos e se utilizar disso durante sua transmissão de conteúdo. Paulo Freire (1996) apresenta uma educação progressiva por meio do professor que apreende as vivências e respeita a autonomia dos educandos para 'gerar' educação" (Borlini; Paiva, 2021, p 155).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após um longo período de leituras, estudos e compartilhamentos acerca da gestão educacional brasileira, aspectos estaduais, municipais e regionais referidos à educação básica, encerramos, com o capítulo IV, as leituras sobre a gestão na RMGV.

Concluímos, a partir da experiência do curso, do desenvolvimento desta apostila e dos estudos realizados, que é inegável a influência do aspecto territorial, aqui denominado “efeito-vizinhança”, para a desigualdade na oferta educacional nos municípios da região estudada.

Somente com políticas efetivas de articulação entre os sistemas de ensino, melhoria do financiamento, revisão dos aspectos de currículo, infraestrutura, formação e remuneração dos profissionais da educação, inclusão em seus mais amplos aspectos, com destaque para a pobreza e desigualdade educacional, além de mecanismos de participação que envolvam os docentes na tomada de decisões no âmbito educacional será possível contornar os efeitos de desigualdade aqui elencados.

Esperamos ter contemplado seus anseios e contribuído para sua formação enquanto profissional. Seguiremos juntos lutando pela educação de qualidade no nosso país, no nosso estado e, principalmente, na Região Metropolitana da Grande Vitória.

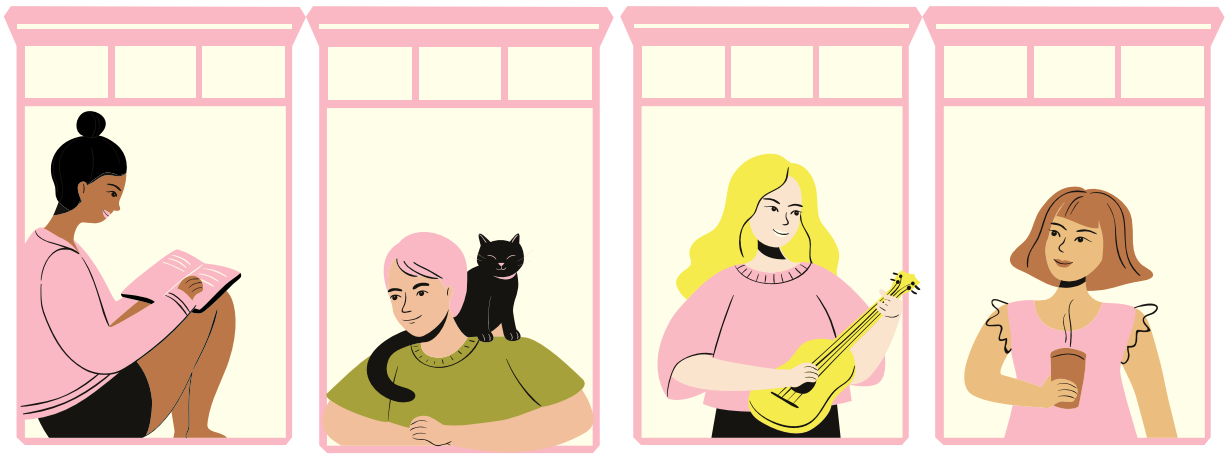

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORLINI, L. M.; PAIVA, J. S. Pobreza, desigualdade social e a relação como chamado desempenho escolar. In: CARARO, M. F.; SIMÕES, R. D.; VIEIRA, A. B. (org). **Educação, Pobreza e Desigualdade Social.** Trajetórias Escolares. RJ: Autografia, 2021, p.135-159.

BRASIL. Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Casa Civil, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 4 dez. 2024.

CORREA, I. C.; LUIZ, M. L. Os impactos da pobreza e da desigualdade social na alfabetização. In: CARARO, M. F.; SIMÔES, R. D.; VIEIRA, A. B. (org). **Educação, Pobreza e Desigualdade Social**. Trajetórias Escolares. RJ: Autografia, 2021, p. 61-84.

ÉRNICA, M. BATISTA, A. A. G. A escola, a metrópole e a vizinhança vulnerável. **Cadernos de Pesquisa**, v.42, n.146, p.640-666 maio/ago. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/ZfKXfNYDspZSkbzQpmGkJVD/abstract/?lang=pt. Acesso em: 5 dez. 2024.

ÉRNICA, M. Desigualdades educacionais no espaço urbano: o caso de Teresina. **Revista Brasileira de Educação**, v. 18, n. 54, p. 523-550, jul./set. 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/cp/a/ZfKXfNYDspZSkbzQpmGkJVD/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 5 dez. 2024.

ESPÍRITO Santo. **Terminais de Integração Transcol.** 2015. Disponível em: https://www.es.gov.br/terminais-de-integracao-transcol. Acesso em: 10 nov. 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários a prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

G1**. Linhas de ônibus param de circular por falta de segurança em bairros de Vila Velha, ES**. 2022. Disponível em: https://g1.globo.com/es/espirito-santo/noticia/2022/01/17/linhas-de-onibus-param-de-circular-por-falta-de-seguranca-em-bairros-de-vila-velha-es.ghtml. Acesso em: 10 nov. 2023.

G1. **'Pão Doce':** Homem apontado como um dos chefes do tráfico em Vila Velha, ES, é morto com mais de 20 tiros. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/es/espirito-santo/noticia/2023/10/25/pao-doce-homem-apontado-como-um-dos-chefes-do-trafico-em-vila-velha-es-e-morto-com-mais-de-20-tiros.ghtml. Acesso em: 10 nov. 2023.

G1. **Veja quais linhas de ônibus vão operar no Terminal de Itaparica, em Vila Velha, ES**. 2021. Disponível em: https://g1.globo.com/es/espirito-santo/noticia/2021/01/22/veja-quais-linhas-de-onibus-vao-operar-no-terminal-de-itaparica-em-vila-velha-es.ghtml. Acesso em: 10 de nov. de 2023.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Perfil da pobreza no Espírito Santo:** famílias inscritas no CadÚnico. 2021. Vitória, ES, 2021.

KOSLINSKI, M. C. ALVES, F. Novos olhares para as desigualdades de oportunidades educacionais: a segregação residencial e a relação favela-asfalto no contexto carioca. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 33, n. 120, p. 805-831, jul./set. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/es/a/CVnFtFcqYszKTnFLWVThxLc/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 5 dez. 2024.

MILIORINI, A. A. O.; MASCENA, C. C. O. Concepções de professores do ensino médio de Linhares sobre a pobreza. In: CARARO, M.F. SIMÕES, R.D.; VIEIRA, A.B. (org)**. Educação, Pobreza e Desigualdade Social.** Trajetórias Escolares. RJ: Autografia, 2021, p.160-184.

RIBEIRO, V. M.; BONAMINO, A.; CARVALHO, C. P. Equidade e Desigualdade Escolar em um Recorte da Produção Acadêmica da sociologia da Educação sobre Políticas Educacionais no Brasil (2006- 2017). **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, PR, v. 13, p. 1-21, fev. 2019. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/pdf/jpe/v13/1981-1969-jpe-13-e65205.pdf. Acesso em 18 out. 2024.

RODRIGUES SOBRINHO, P. N.; BASSANI, E. Relação entre perfil socioeconômico e a dificuldade de leitura e escrita em alunos do ensino fundamental. In: CARARO, M.F. SIMÕES, R.D.; VIEIRA, A.B. (org). **Educação, Pobreza e Desigualdade Social.** Trajetórias Escolares. RJ: Autografia, 2021, p.85-104.